

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
3 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2575

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.564, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000032473/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM TALLES TAYNAN DE ARAÚJO COSTA, matrícula n° 2962-9, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 21 de julho a 2 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.565, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000035500/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, matrícula n° 2974-2, para viajar à Argentina, Uruguai e Paraguai, no período de 1º a 11 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 974429

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 0603636-53.

Processo Administrativo n° E:01500.0000020886/2024

Tomador: O ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado por seu Governador, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, inscrito no CPF sob o n° 007.550.784-62, 2, endereço profissional na Rua Cincinato Pinto, S/N, Maceió/AL - CEP: 57020-050, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

Agente Financeiro: A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, estabelecida No Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote ¾, em Brasília- DF, representada pelo Superintendente,

Sr. Marcelo Alves de Oliveira Junior, de acordo com a representação legal, inscrito no CPF sob o n° 008.279.714-51.

Objeto do Termo aditivo: Alterar a cláusula anexo I - Detalhamento Projetos/Ações do contrato original, atualizando as ações financiadas no âmbito do referido instrumento. A alteração promovida consiste na inclusão do novo código da ação orçamentária 35.032.26.782.1032.3662, referente à Conservação e Restauração da Malha Viária do Estado.

Ratificação: Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato de financiamento 0603636-53

Signatários: Paulo Suruagy do Amaral Dantas, CPF: 007.550.784-62; Sr. Marcelo Alves de Oliveira Junior, CPF: 008.279.714-51.

Protocolo 974432

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-332473/25, de TALLES TAYNAN DE ARAÚJO COSTA; e

E: 1206-35500/25, de JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS MORAES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:52537-25/25, de EDMO JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, para as demais providências a seu cargo, determinando o seu arquivamento, por se tratar de evento funcional relacionado a servidor daquele órgão.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 974430

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 2 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-2435/25 do GC = DESPACHO SEI N° 32504311 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 32463586 e o Despacho SEGOV SSMC 32471289, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por dispensa de licitação, a empresa TOP LIMP LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.287.950/0001-06, cujo objeto do contrato é o controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, dentre outros insetos e

animais nocivos, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002435/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 974428

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JUNHO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000023794/2024 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 32561582 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32535052), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32479088), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de tubos de hemograma para coleta de sangue e para laboratórios de hematologia, sorologia e imunohematologia. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000068841/2024 INTERESSADO IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 32552962 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32529990), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32497468), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do trespasse entre a Polícia Militar de Alagoas - PMAL e o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, desde que cumpridas integralmente às condicionantes elencadas, bem como as exigências do Decreto Estadual nº 69.225/2020, inexistindo reparos à minuta constante dos autos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à PMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000783/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32560286 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32557215), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32351979), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000018881/2023 INTERESSADO ALDA CANDIDA DE LIMA MOURA (134.335.554-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32515467 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32409444), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32374017), com os fatos, fundamentos

e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Alda Cândida de Lima Moura, matrícula nº 55148-1, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/07/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000016154/2023 INTERESSADO Francisco Lemos de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32515393 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32365684), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32318906), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Francisco Lemos de Oliveira, matrícula nº 70239-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/02/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000003051/2023 INTERESSADO EDNEIDE GONZAGA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32515333 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32470603), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32456125), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Edneide Gonzaga da Silva, matrícula nº 54510-4, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/10/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000001756/2023 INTERESSADO Gedália Mendes de Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32515288 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32413249), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32379208), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Gedalia Mendes de Souza, matrícula nº 328-0, ativo(a), cargo Técnico em Planejamento, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/03/2006, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000040893/2022 INTERESSADO ELIEZER VERÇOSA DE AMORIM (333.205.194-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32514766 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32496263), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32443040), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Eliezer Verçosa de Amorim, matrícula nº 53659-8, ativo(a), cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/09/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	11
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	19
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	25
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	26
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	28
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	28
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	28
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	29
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	30
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	30
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	32
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	32
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	36
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
Eventos Funcionais	45
Prefeituras do Interior	84
PARTICULARES	85



Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01800.0000014533/2022 INTERESSADO Maria da Conceição Lima Lino ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32514299 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32370637), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32362251), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria da Conceição Lima Lino, matrícula nº 67718-3, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/06/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01700.00001861/2018 INTERESSADO Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/SEPLA ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 32478261 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32289560), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32223612), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela extinção do processo e seu arquivamento, em consequência da morte do servidor investigado, acarretando a perda do objeto (art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000), e considerando o previsto no art. 107, inciso I, do Código Penal e o art. 62 do Código de Processo Penal, aplicáveis subsidiariamente no âmbito administrativo disciplinar, sugerindo, ainda, o encaminhamento posterior ao Alagoas Previdência para verificação de possível benefício previdenciário deixado pelo instituidor. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01700.0000006322/2018 INTERESSADO EVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB Nº 32512881/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUBCOOPA Nº 32318932, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 32263843, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular, para fins de aplicação da penalidade disciplinar de demissão, com fulcro nos arts. 120 e 134, inciso XII da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000026015/2025 INTERESSADO GILVÂNIA CARNAÚBA CARNEIRO (501.029.074-04) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32526340/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 32354945/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV Nº 32004575/2025, conclusivo pelo cancelamento da pensão por morte percebida pela Sra. Gilvânia Carnaúba Carneiro, em razão da inobservância dos requisitos previstos no art. 39, alínea “f”, c/c art. 44 da Lei Estadual nº 3.398/1974, diante da constatação de vínculo empregatício posterior ao óbito do instituidor da pensão. 2. Ressalte-se que a Alagoas Previdência deverá adotar as providências necessárias para o levantamento dos valores recebidos indevidamente e promover a restituição ao Erário. 3. À Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000018593/2024 INTERESSADO José Cícero Marinho de Souza ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 32530428/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 32181168/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 32148447/2025, o qual, em consonância com pronunciamentos anteriores da PGE/AL, publicados no DOE/AL de 07/07/2023 (SEI nº 19344933 - Processo E:20105.0000001313/2022), concluiu pelo indeferimento do recurso administrativo interposto por José Cícero Marinho de Souza, matrícula nº 413401-0, inativo, ocupante do cargo de Carcereiro. Conforme corretamente assentado, o pedido de progressão funcional encontra óbice legal, diante da ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.276/2001, com as alterações das Leis Estaduais nº 7.602/2014 e nº 7.780/2016, não havendo apresentação de fatos novos que justifiquem a reforma da decisão administrativa anteriormente proferida. Ante o exposto, retornem os autos ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01800.0000039729/2024 INTERESSADO LIVIA MARIA CORREIA RODRIGUES DE MELO, CPF: 039.559.004-36 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 32529270/2025 Conheço e aprovo, o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD Nº 32010107/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, com as devidas correções de fundamentação, o Despacho PASUBGER nº 29039177/2024 conclusivo pela impossibilidade jurídica do deferimento do pedido de remoção por motivo de saúde, tendo em vista o não atendimento dos requisitos legais insertos no art. 32 da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Como bem apontado no despacho aprovado, o Laudo Médico (doc. SEI nº 31698446) não confirma a presença de situação de caráter emergencial, tampouco atesta a inexistência de tratamento adequado na localidade de lotação da servidora, requisitos essenciais para viabilizar a excepcionalidade da remoção independentemente de concurso ou existência de vaga. 3. Ressalte-se que a conveniência de proximidade da residência à unidade de trabalho, por si só, não configura motivo legal apto a fundamentar a remoção ex officio por motivo de saúde, nos termos da legislação vigente. 4. Diante disso, mantenho o entendimento pela impossibilidade jurídica do pleito. 5. À SEDUC, para cientificação da interessada.

PROCESSO E:01700.0000000241/2023 INTERESSADO CARMELUCIA MAURICIO LIRA (51636638449) ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 32548143/2025 Conheço e não aprovo o entendimento exposto no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 32138864/2025, proferido no âmbito do presente processo, por considerar que destoa do entendimento consolidado por esta Procuradoria-Geral do Estado no Despacho PGE/GAB nº 18314711/2023, que estabeleceu precedente administrativo aplicável de forma vinculante aos casos análogos. O presente feito foi instaurado por solicitação da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, com vistas à formalização da cessão da servidora Carmelucia Mauricio Lira (Ofício nº 55, SEI nº 16341716), médica efetiva da carreira estadual, para continuidade do exercício de suas atividades na Superintendência de Perícia Médica, onde já atua desde 01/01/2023, com comprovação de mais de 500 atos processuais realizados. Este processo já havia sido objeto de manifestação por esta Procuradoria-Geral, no Despacho PGE/GAB nº 18394430/2023, que conheceu e aprovou o entendimento jurídico favorável à renovação da cessão da servidora, com fulcro no art. 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, desde que observadas as condicionantes legais. Tal posicionamento foi lastreado no precedente consolidado no Despacho PGE/GAB nº 18314711/2023, que interpretou a norma do art. 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, de forma autônoma, reconhecendo a possibilidade jurídica de cessão independentemente da ocupação de cargo comissionado, conforme o seguinte excerto: “Sim, é possível a aplicação do instituto da cessão de servidor fora da hipótese de nomeação para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme previsto no inciso II, do caput do Art. 96, do RJU, que se refere especificamente à cessão prevista em leis específicas. E além de tal hipótese, deve-se entender que as previsões normativas contidas nos §§ 4º e 5º do mesmo dispositivo, são hipóteses anômalas de cessão, fora da previsão geral. Ou seja, cessão de servidor para exercício em outro ente da federação ou mediante convênio com entidade privada sem fins lucrativos”. Todavia, em razão de provocação do Gabinete Civil (SEI nº 27710468), os autos foram devolvidos à Advocacia Pública para nova análise, o que ensejou a prolação do Despacho COOPA nº 32138864/2025, que reafirma a inviabilidade da cessão, mas admite, em caráter alternativo, a lotação excepcional da servidora na SEPLAG, com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 8.634/2022, que rege a carreira médica estadual. Com a devida vênia, o raciocínio expendido na manifestação destoa do entendimento consolidado no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, que reconheceu expressamente a possibilidade de cessão, para exercício funcional em outro ente federativo ou unidade da Administração Pública direta, ainda que o servidor não esteja nomeado em cargo em comissão ou função de confiança, desde que preenchidos os requisitos do art. 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Não obstante o mérito da alternativa apresentada com base em lotação excepcional, o cenário fático e jurídico dos autos é de típica cessão interinstitucional, cuja natureza e regulamentação estão delineadas na norma estatutária e no precedente vinculante firmado no Despacho PGE/GAB nº 18314711/2023, o qual permanece válido e aplicável ao caso. Assim sendo, ratifico o contido no DESPACHO PGE/GAB Nº 18394430, concluindo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de renovação de cessão, com fundamento no art. 96, §4º, da Lei nº 5.247/91, desde que atendidas as condicionantes fixadas, garantindo-se à Administração a segurança jurídica necessária para gestão dos recursos humanos. Ademais, determino que sejam adotadas as providências necessárias para a juntada do presente despacho no processo SEI nº E:01700.0000001530/2024, a fim de que, caso ainda seja do interesse da Administração, seja promovida a reanálise do pedido à luz do entendimento ora reiterado.

PROCESSO E:01500.0000058106/2024 INTERESSADO MUNICÍPIO DE RIO LARGO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 32525033/2025 Conheço e aprovo os Despachos 32307774 e 32307774, das Coordenações da Procuradoria da Fazenda Estadual e

da Procuradoria Judicial, respectivamente, que delinearam o contexto processual jurídico da demanda veiculada no ofício inicial (29541852). 2. Os autos vieram à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, através do Despacho 29782550, da lavra da Assessoria Especial de Projetos Estratégicos da SEFAZ, para providências quanto à impugnação apresentada pelo Município requerente, no tocante ao item (b), assim redigido: B) que seja determinado que seja modificado a localidade das empresas nos cadastros desta SEFAZ, de todas as empresas que estão na área do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, entre outras que não foi possível verificar ainda, foram coletados os valores de 2023 para que seja realizada a inclusão dos valores para o município, são as empresas sediadas no complexo do aeroporto; conforme decisão judicial em anexo, tendo em vista a correta decisão para a área do aeroporto para Rio Largo. 3. Indo os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, relatou-se que: “O tema (limites territoriais do Município de Rio Largo) é objeto de discussão nos autos do processo judicial nº 0701481-98.2022.8.02.0051, o qual é conduzido pela Procuradoria Judicial, tendo a contestação sido apresentada pelo Ilustre Procurador de Estado Hector Cavalcanti Chamberlain.” 4. Por sua vez, a Procuradoria Judicial, através do Despacho 32346089, detalhou o andamento do referido processo judicial, concluindo que: “a tutela de urgência deferida nos autos originários segue produzindo efeitos, devendo ser considerada no que se refere, inclusive, à delimitação territorial do Município de Rio Largo e aos impactos decorrentes, como a apuração do IPM.” 5. Assim, é certo dizer que o pedido formulado pelo Município de Rio Largo equivale a um pedido administrativo de cumprimento de decisão judicial, que não pode ser acolhido em sede administrativa, nos termos do art. 1º, da Instrução Normativa nº 007, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE/AL nº 23 de setembro de 2022: Art. 1º Não é possível o conhecimento de pedido administrativo para cumprimento de decisão judicial, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado e do teor dos arts. 269 e 183 do Código de Processo Civil. 6. Assim, retornem os autos à SEFAZ, para fins de cientificação do interessado.

PROCESSO E:04105.000000490/2025 INTERESSADO Coordenadoria Jurídica ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 32496308/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 31958972/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE/PASUBGER nº 31617776/2025, com as razões nele expostas, o qual concluiu que o servidor estadual ocupante de cargo em comissão exonerado antes de completar 12 (doze) meses de exercício não faz jus à indenização de férias proporcionais, tampouco ao adicional de 1/3 constitucional. Essa conclusão é reforçada pela jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, notadamente no julgamento do RE 1.485.943, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, bem como na inaplicabilidade automática de normas federais a estados e municípios em matéria de regime jurídico de servidores públicos. 2. Anota-se, apenas, na linha da complementação exarada pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que a referida conclusão fundamenta-se também no artigo 81, §1º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, o qual dispõe que a aquisição do primeiro período de férias somente ocorre “ao final dos 12 (doze) primeiros meses de exercício”. Assim, a contrário senso, não existe qualquer direito funcional relativo às férias antes desse período. 3. Nestes termos, retornem os autos à AMGESP, para ciência.

PROCESSO E:05501.0000001959/2025 INTERESSADO Consórcio Aero Maragogi ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 32537047/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 32424665/2025, lavrado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 32138923/2025, por suas razões e fundamentos jurídicos, opinando pela possibilidade jurídica de prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato SEINFRA n. 05/2021, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (31945500), condicionada ao atendimento das recomendações constantes do referido parecer 2. Além das condicionantes já consignadas no mencionado parecer, determino a juntada aos autos de documentação comprobatória do fato superveniente alegado - condições climáticas adversas - que justifique a prorrogação contratual pretendida, bem como a manifestação expressa do gestor da pasta acerca da aprovação dessas justificativas. Ressalto que o Despacho SETRAND CPL DCA 31944053 se limita a mencionar genericamente a ocorrência do referido fato, sem a devida instrução probatória. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responderá de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente da eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a validade do ato de aprovação. 4. À SETRAND/AL.

PROCESSO E:01500.0000058603/2024 INTERESSADO PREFEITURA DE MACEIO - Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 32299808 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 31908697), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito de fornecimento de cópia dos processos administrativos (E:01500.0000056633/2024 e nº E:01500.0000032588/2024),

ressalvada a possibilidade de o órgão fazendário identificar, por si mesmo, matéria protegida por sigilo. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido, em todos os seus termos. 3. Ademais, é importante sublinhar que os processos administrativos eletrônicos de que se cuida não possuem dados pessoais passíveis de tutela pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), na medida em que envolvem situações relacionadas, exclusivamente, aos entes federados. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000002769/2025 INTERESSADO Roberto Ferreira Wanderley ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 32559228 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 32538878), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo celebrado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 11/2025 (doc. 32538404), para que produza os efeitos legais cabíveis, assegurando-lhe plena eficácia no ordenamento jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000028361/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 32550894 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32495203), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerada a constitucionalidade formal e material da proposta de anteprojeto de lei em anexo (31997349), opinou pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa, a juízo político discricionário do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS PROVENIENTES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL NO VALOR QUE MENCIONA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. ARTIGO 167, VI DA CF. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGAL. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001452/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32562437 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32506427), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, diante da existência de vícios formais e materiais de constitucionalidade, opinou pela impossibilidade jurídica de sanção do PL nº 599/2023, ressalvado o juízo de conveniência e oportunidade do Exmo. Governador do Estado quanto à proposição de novo projeto, com observância aos requisitos legais e constitucionais aplicáveis, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O ACESSO AO PRONTUÁRIO MÉDICO DO PACIENTE POR MEIOS ELETRÔNICOS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. MÉRITO SOCIAL RELEVANTE. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. AFRONTA AO ART. 113 DO ADCT. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL POR VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LIVRE INICIATIVA. PELO VETO TOTAL. Reitero que, o prazo para a apreciação da matéria é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000002268/2023 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32554370 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32502927), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, verificada a constitucionalidade formal e material do anteprojeto de lei anexo, opinou pela possibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa, registrando que, porquanto oportuno, que o traslado do prospecto legal ao Poder Legislativo está abrangido no espectro de discricionariedade do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO NÃO ONEROSA DAS ÁREAS QUE MENCIONA

AO MUNICÍPIO DE BATALHA-AL, PARA FINS DE CONCRETIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESPECIALMENTE NO QUE PERTINCE AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO. EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA (ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 76, I, B, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000013717/2025 INTERESSADO IBSP (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 32563073 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32529388, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 32489200, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:52534.0000000663/2025 INTERESSADO JUCEAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32561953 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32543585, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 32514230, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta formulada pela Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sobre a obrigatoriedade de exigência da Declaração de Cota de Aprendizagem (DCCA), criada pela Lei Estadual nº 8.289, de 5 de agosto de 2020, nas contratações diretas por dispensa ou inexistência de licitação. 2. Destarte, remeto os autos a JUCEAL para providências.

PROCESSO E:01700.0000000630/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32548706 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32522249, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32484270, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação de serviços de consultoria especializada para desenvolvimento, estruturação e apoio à implementação da estratégia de Política de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:01700.0000005628/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32531340 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32519206, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32514245, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:02000.0000035427/2024 INTERESSADO MAGDA ANGÉLICA RIBEIRO DE MACEDO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32564301 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32538012), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31122530), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Magda Angélica Ribeiro de Macedo, matrícula 59.047-9, ativo(a), cargo Odontóloga, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000057402/2024 INTERESSADO ROSA LÚCIA DUARTE TENÓRIO- 679.654.664-49 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32553115 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32509088), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32379501), conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte ao convivente do militar Alberto Jorge Moraes Araujo, matrícula nº 33520-7, inativado(a) na graduação de Subtenente, falecido(a) em 15/08/2024, diante da não comprovação, para fins previdenciários, da condição de convivente. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000016093/2025 INTERESSADO MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA (03080571479) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32552654 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32514954), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32175130), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar José Wilton da Silva, matrícula 0023931-3, inativo, posto/grad. Soldado, falecido em 10/02/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000003305/2025 INTERESSADO Iris Allan Lima Miranda de Freitas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32551487 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32531087), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32493858), que, à vista da manifestação do(a) Sr(a). Iris Allan Lima Miranda de Freitas (32356209), no qual desiste do andamento do seu processo de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, entende pela possibilidade de a Administração declarar extinto o processo e proceder ao seu arquivamento, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 6.161, de 2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000005005/2025 INTERESSADO Secretaria de Promoção de Oficiais ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32529942 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32507018), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30711123), com os fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, com fundamento no art. 13 e 14 Lei Estadual nº 6.514/2004, antes da vigência da Lei nº 8.209, de 2019, bem como art. 32 do Decreto nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, condicionado ao cumprimento dos itens 17 e 18 do despacho PGE PASUBGER (doc. 30711123). Ademais, reitero a condicionante da referida aprovação à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior, conforme requisito previsto no art. 14, § 5º, III, da Lei Estadual nº 6.514/2004. Reafirmo que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 52555.00002110/2018 INTERESSADO Fagner Alvino de Moraes ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB Nº 32443092 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31998997), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 31946194), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório que opinou pela inocência do servidor Fagner Alvino de Moraes. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio- SEPLAG, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000017767/2025 INTERESSADO CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 32543893/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 32434488, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 32423214, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Fomento pleiteado nos presentes autos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000005678/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 32510544 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 32477034), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. Despacho 32439442), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão, sugerindo o envio dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à Secretaria de Estado da Educação e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005265/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 32508040 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 32413979), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. Despacho 32402784), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão, sugerindo o envio dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à Secretaria de Estado da Educação e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 974397

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 02.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000022627/2023 INTERESSADO ELBA DA SILVA BATISTA (759.024.354-04) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 32539688/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32182622/2025 (32182622), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Elba da Silva Batista, ativo(a), de tempo de serviço/contribuição de 4 (quatro) ano(s), 3 (três) mês(es) e 19 (dezenove) dia(s) por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Preliminarmente, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: matrícula nº 826406-6 e cargo Auxiliar de Serviços

Diversos. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000027677/2022 INTERESSADO Josineide Maria Vieira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32538895/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32369332/2025 (32369332), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Josineide Maria Vieira dos Santos, matrícula nº 6040-2, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 3 ano(s), 10 mês(es) e 14 dia(s) por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.0000040082/2024 INTERESSADO Raquel Remígio dos Santos Farias ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32538106/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32378381/2025 (32378381), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Raquel Remígio dos Santos Farias, matrícula nº 46.826-6, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 4 (quatro) ano(s), 3 (três) mês(es) e 29 (vinte e nove) dia(s) por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000010790/2025 INTERESSADO Lucineide Miguel (439.728.884-49) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32537218/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32389145/2025 (32389145), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Lucineide Miguel, matrícula nº 24.559-3, ativo(a), cargo Técnico em Recursos Humanos, de tempo de serviço/contribuição de 2 (dois) anos e 12 (doze) meses, por serviço prestado em atividade pública estadual, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000009648/2025 INTERESSADO Cibele Cavalcanti de Macedo ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 32536208/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32413648/2025 (32413648), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cibele Cavalcanti de Macedo, ativo(a), matrícula nº 82047-4, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual de tempo de serviço/contribuição de 01 (um) ano e 13 (treze) dias, por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000011617/2025 INTERESSADO ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA CPF 238.665.945-34 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 32539351/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32314569/2025 (32314569), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a)

público(a) civil estadual Erenice de Souza Cerqueira, matrícula n° 78502-4, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 7 (sete) meses e 1 (um) dia por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual n° 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO 04799.00000693/2017 INTERESSADO TANIA MARIA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32485240/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30811602/2025 (30811602), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Tânia Maria da Silva, matrícula n° 26.588-8, inativo(a), no cargo de Professor, uma vez que o período a ser desaverbado já produziu efeitos financeiros. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000003574/2024 INTERESSADO Maria Margareth Calheiros Moura (382.277.974-15) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 32538946/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 25962387/2025 (25962387), que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Margareth Calheiros Moura, n.º 19-1, ativo(a), cargo Professor, visto que o referido período foi efetivamente utilizado para o cálculo de sua aposentadoria. 2. Neste sentido a Portaria MPT n° 1467/2022, a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei N° 9.717, De 1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei N° 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional N° 103, De 2019: Art. 171. São vedados: (...) IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; Art. 195. É vedada a emissão de CTC: I - com contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes; II - em relação a período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria em qualquer regime de previdência social ou para a transferência para a inatividade em qualquer SPSM; (grifei) 3. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000032469/2023 INTERESSADO AURELIA AVELINO DOS SANTOS (CPF: 177.633.554-68) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32474591/2025 Conheço e aprovo, o Despacho PGE PASUBPREV 32098189/2025 (32098189), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (Processo n° E:02000.0000015253/2020), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Aurelia Avelino dos Santos, inscrita no CPF n.º 177.633.554-68, com matrícula n.º 47836-9, inativo(a) no cargo auxiliar de enfermagem (14532032), referente a 9 (nove) ano(s), 5 (cinco) mês(es) e 11 (onze) dia(s) (Despacho AL PREVIDENCIA 31585250 e SICAP - docs. 29488255 e 29488289). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000001734/2024 INTERESSADO MARIA AMABIA VIANA GOMES ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32473530/2025 Conheço e aprovo, o Despacho PGE PASUBPREV 32153367/2025 (32153367), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (Processo n° 01800.00006481/2016), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Amabia Viana Gomes, inscrita no CPF n.º 387.703.004-10, com matrícula n.º 42277-0, inativo(a) no cargo em extinção de Orientador Educacional (31654705), referente a 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 17 (dezesete) dias (Despacho AL PREVIDENCIA CMB n° 31655264 e SICAP - docs. 24791716 e 24791938). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000028207/2024 INTERESSADO Jose Michell Santos Oliveira ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32544227/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o Despacho PGE/PASUBGER 32525330/2025, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, inciso VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2]. 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em emprego público inacumulável (28514217); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual n° 5.247/1991 (30607015 e 30621483); b) o servidor não se encontra em débito com o erário (30287694), nem apresenta pendência de ordem previdenciária (31782247). 3. Vale ressaltar que a posse em emprego público regido pela legislação trabalhista, em vez de cargo público propriamente dito, não inviabiliza o pedido de vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue, oriunda do Superior Tribunal de Justiça: DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO PÚBLICO. VACÂNCIA PARA OCUPAR EMPREGO PÚBLICO INACUMULÁVEL. DEFERIMENTO ADMINISTRATIVO. EXISTÊNCIA. RECONDUÇÃO. POSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Os ocupantes de cargo e de emprego públicos são espécies do gênero agentes públicos, tendo em comum o fato de que integram o aparelho estatal. 2. Os institutos da vacância e da recondução têm por finalidade garantir ao servidor público federal sua permanência da esfera do serviço público, sem, como isso, tolher o inalienável direito de buscar sua evolução profissional. 3. Sob pena de afronta ao princípio da isonomia, deve a regra dos arts. 29, I, e 33, VIII, da Lei 8.112/90 ser estendida às hipóteses em que o o servidor público pleiteia a declaração de vacância para ocupar emprego público federal, garantindo-lhe, por conseguinte, se necessário, sua recondução ao cargo de origem. 4. Tendo os requerimentos de vacância e, posteriormente, de recondução ao cargo de origem sido deferidos pela Autarquia/recorrente, sua não-inclusão na respectiva folha de pagamento importaria em ofensa direta aos princípios da boa-fé objetiva e da moralidade pública, que devem pautar os atos da Administração. 5. Recurso especial conhecido e improvido. 4. Acresça-se que, conforme o Despacho SEPLAG/GAIP 31289358 (e planilha 31290332 anexa), o servidor possui valores a perceber, no montante de R\$ 213,43 (duzentos e treze reais e quarenta e três centavos), o que deverá ser providenciado imediatamente pela Administração Pública Estadual, sob pena de enriquecimento sem causa do Estado. 5. Ademais, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa n° 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. Por fim, condiciono a presente aprovação à juntada de certidão informando se a requerente foi ou não beneficiada com afastamento para estudo ou missão no exterior e, tendo sido beneficiada, certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 7. À UNCISAL.

PROCESSO E:01800.0000002924/2023 INTERESSADO Valdecir da Silva Junior ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32521240/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o Despacho PGE/PASUBGER 32471943/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, com fundamento no artigo 40, inciso VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2]. 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (17240166); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual n° 5.247/1991 (29226969; 29660658); c) o servidor se encontra em débito com o erário (31315944), mas não apresenta pendência de ordem previdenciária (29172492). 3. Acresça-se, conforme inclusive apontado pela procuradora relatora, que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei n° 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Verifica-se dos autos a existência de débitos ao erário por parte do servidor, devendo o interessado ser notificado para adimplir a dívida junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei n.º 5.247/1991[3], sob pena de inscrição em dívida ativa

estadual. Em que pese a necessidade de se tomar as medidas para a restituição do valor, importante destacar que este débito não será impeditivo para a concessão da vacância. 5. Outrossim, requisita-se que seja feita a juntada de certidão informando se o requerente foi ou não beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior e, tendo sido beneficiado, certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 6. Ademais, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa n.º 23, de 17 de janeiro de 2012[4] (Despacho PGE GPG 18806634). 7. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:41010.0000029540/2024 INTERESSADO Maria Fernanda Barboza Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32518064/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o Despacho PGE/PASUBGER 32481980/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, com fundamento no artigo 40, inciso VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2] . 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (28798347; 28822381); b) a requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual n.º 5.247/1991 (30820626; 30862999); c) a servidora se encontra em débito com o erário (31305588), mas não apresenta pendência de ordem previdenciária (31826715); d) a servidora não foi beneficiada com afastamento para estudo ou missão no exterior, durante o exercício de suas atividades laborais, nos moldes do art. 98, § 2º, da Lei Estadual n.º 5.247/1991 (30290229). 3. Acresça-se, conforme inclusive apontado pela procuradora relatora, que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei n.º 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Outrossim, verifica-se dos autos, por meio do Despacho UNCISAL SUPLAF (30290229) e Despacho SEPLAG GAIP (31305588), a existência de débitos ao erário por parte da servidora, devendo a interessada ser notificada para adimplir a dívida junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei n.º 5.247/1991[3], sob pena de inscrição em dívida ativa estadual. Em que pese a necessidade de se tomar as medidas para a restituição do valor, importante destacar que este débito não será impeditivo para a concessão da vacância. 5. Ademais, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa n.º 23, de 17 de janeiro de 2012[4] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À UNCISAL.

PROCESSO E:05501.0000001484/2025 INTERESSADO JOÃO SAMPAIO CPF: 123.779.374-20 ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32555302/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32484793/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido do interessado, uma vez que completou 75 anos de idade em 19/03/2024, enquadrando-se em hipótese de aposentadoria compulsória, conforme determinam o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e o art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, o que torna inviável sua progressão funcional. 2. Registre-se, ainda, que os certificados apresentados pelo interessado não correspondem à realização ou conclusão de cursos de capacitação, mas sim à mera participação em congressos, seminários e eventos congêneres. Dessa forma, verifica-se que tais documentos não atendem ao requisito disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 8.631, de 2022, que exige a comprovação de capacitação específica para fins de enquadramento, evidenciando a necessidade de cumprimento das exigências legais pertinentes. 3. Outrossim, destaco que o presente entendimento está de acordo com o Despacho PGE GPG 32122313. 4. Ao DER/AL.

PROCESSO E:04104.0000001552/2025 INTERESSADO ROBERTO SILVA DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32534649/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32380484/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão

de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Roberto Silva de Souza, matrícula: 825843-0, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23 e 29 da Lei nº 7.820/2016, com as alterações da Lei Estadual n.º 8.647/2022. 2. Ademais, no que tange aos efeitos financeiros da progressão para a classe “F”, estes devem ser computados a partir do dia 30/04/2025, data do requerimento administrativo (31982682), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000021190/2025 INTERESSADO ALEX SANTOS TENORIO, CPF: 021.795.295-03 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32575424/2025 Conheço e acolho o DESPACHO PGE PASUBGER 32574505/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n.º 6.196/2000. 2. Registre-se que no presente feito, eventual remoção implicaria carência real, bem como dependência de concurso interno, sendo impositiva a adoção de tal medida no âmbito da SEDUC/AL, sob pena de macular os princípios da isonomia e da impessoalidade. 3. À superior consideração da Procuradora-Geral do Estado.

PROCESSO E:41010.0000004998/2024 INTERESSADO ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32561442/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29048514/2024. Tratam os autos sobre Requerimento de Progressão Funcional em nome da servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 0501685-1, Enfermeira com lotação na UTI Marterna, que solicita, com base na Lei Estadual Nº 8.638/2022, a progressão funcional da classe atualmente posicionado(a) para a classe D. O pleito da requerente se fundamenta na Lei Estadual nº 8.638/2022, em seu art. 19, incisos I, II e III: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício.” Ademais, a Instrução Normativa 05/2022 da SEPLAG que disciplinou a avaliação de desempenho e assim dispôs: Art. 10 O servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética das últimas avaliações de desempenho realizadas no interstício referente à classe em que está posicionado, da seguinte forma: I - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe, no ano de 2023, deverão utilizar a pontuação obtida em 01 (um) ciclo avaliativo, de janeiro a dezembro de 2022, para fins de progressão horizontal. II - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2024 deverão utilizar a pontuação obtida em 02 (dois) ciclos avaliativos. III - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2025 deverão utilizar a pontuação obtida em 03 (três) ciclos avaliativos. §1º Para fins de progressão horizontal será utilizada a média aritmética das notas correspondentes a cada avaliação contabilizada durante o interstício de 05 (cinco) anos. §2º É considerado aproveitamento satisfatório o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos ciclos Avaliativos. §3º Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da média final das avaliações de desempenho, deverá ser submetido a um novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores. Assim, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em seu art. 10, inciso II, prescreve que, para os servidores que completarem o interstício no ano de 2024, devem ser consideradas as avaliações de dois ciclos avaliativos. Por outro lado, a Lei Estadual n.º 8.638/2022, ao tratar da progressão horizontal na carreira dos servidores públicos abrangidos por seu regime, estabelece, em seu art. 19, que o deslocamento de uma classe para outra somente poderá ocorrer mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos, dentre os quais está o aproveitamento em avaliação de desempenho realizada com base em indicadores qualitativos e quantitativos, cabendo à instituição a regulamentação dos critérios e procedimentos específicos. Ocorre que, por força do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), todo regulamento infralegal deve guardar estrita conformidade com os comandos da norma legal que lhe dá suporte, sendo vedado ao administrador dispor de forma a restringir, ampliar ou desvirtuar o conteúdo normativo da lei. Nessa linha, a avaliação de desempenho deve abranger todo o interstício de cinco anos previsto no inciso I do mesmo artigo,

pois a lei exige, de forma expressa, o cumprimento de requisitos “ao longo do interstício”, ou seja, durante todo o período compreendido entre o posicionamento na classe anterior e a data de consolidação do quinquênio. Qualquer regulamentação infralegal que reduza o período a ser avaliado, ou desconsidere parte do interstício - como, por exemplo, o ciclo avaliativo correspondente ao ano em que se completa o período quinquenal - compromete a finalidade do instituto da avaliação de desempenho, que é justamente aferir a conduta funcional de maneira contínua, progressiva e abrangente ao longo de toda a etapa que condiciona a movimentação funcional. Ademais, uma interpretação que restrinja a avaliação apenas a anos civis completos (excluindo o ano em que se encerra o interstício) desconsidera que o direito à progressão está vinculado não a datas fixas no calendário, mas sim a um período jurídico de cinco anos de exercício efetivo. O ciclo avaliativo, portanto, deve ser adaptado à realidade funcional do servidor, e não o contrário. A finalidade da norma é assegurar que a progressão seja fruto de um desempenho consistente, e não episódico ou apenas parcial. Do ponto de vista hermenêutico, deve prevalecer a interpretação que respeite a hierarquia normativa (lei sobre a instrução), que observe a teleologia da norma (vincular o crescimento na carreira ao mérito ao longo de todo o interstício), e que preserve a coerência lógica e a integridade do sistema de gestão de pessoal. Portanto, a Instrução Normativa não pode ser interpretada de modo a excluir do cômputo avaliativo o período final do interstício quinquenal. Impor-se-á interpretação conforme a lei, segundo a qual os ciclos avaliativos a serem considerados para fins de progressão funcional devem abarcar, em sua totalidade, o interstício de cinco anos, inclusive o período correspondente ao ano ou fração de ano em que se completa o tempo mínimo exigido. Dessa forma, não se mostra juridicamente adequada uma interpretação administrativa que desconsidere o ano (ou fração de ano) em que se completa o interstício, sobretudo porque a progressão é ato vinculado ao desempenho efetivo no exercício das atribuições do cargo durante o interstício completo, e não apenas em parte dele. Portanto, a interpretação sistemática e conforme à legalidade impõe a consideração de todos os ciclos avaliativos que compreendam o interstício de cinco anos - inclusive o que abrange o período final do interstício, ainda que não coincida com o ano civil completo. Qualquer omissão nesse sentido comprometeria a plena efetividade da norma legal e, em última análise, poderia ferir o princípio da legalidade estrita que rege o provimento derivado no serviço público. Ocorre que o (a) servidor (a) completou o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 11/03/2024, conforme despacho da SUPPLAF/UNCISAL (doc. 24419732 - progressão para classe C em 11/03/2019). Portanto, somente após a publicação do resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2024 será possível aferir a integralidade dos requisitos legais necessários à concessão da pretendida progressão funcional. Ressaltamos que a Coordenação desta PGE/PA, em reunião realizada com a Gerência de Progressão Funcional da SEPLAG/AL, identificou a necessidade de ajustarmos o fluxo de tramitação das progressões funcionais para melhor adequá-la ao cumprimento integral da legislação pertinente, especialmente, quanto à exigência da média das notas das avaliações de desempenho referentes ao período constitutivo do direito à progressão funcional que confirme a aptidão do servidor requerente, contadas a partir da vigência da legislação estadual pertinente e da IN SEPLAG nº 05/2022. Nestes termos, em regra, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento do interstício legal na mesma classe; bem como a regularidade dos títulos de capacitação apresentados pelo servidor interessado, inclusive quanto ao quantitativo mínimo de horas/aula exigida legalmente, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornarem a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. Constatando-se, contudo, que a Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) já realizou a instrução processual acima descrita, deve o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 02 de maio de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 974409

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DE 29 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 12/2025

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião extraordinária de trabalho a ser realizada no dia 02 de junho de 2025, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral

do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000001496/2025

CEDENTE: MARIA AUXILIADORA MENEZES DUARTE

CESSIONÁRIO: SAVONA TRADE LTDA / VMN BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / SLIME IMPORT LTDA / RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO / PEEKABOO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / OPTICTIMES DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA / OJBK COMERCIAL LTDA / M GARCIA COMERCIAL LTDA / MARY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / ANJGG BRASIL COMERCIAL LTDA / HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / FIAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI/ ELITE IMPORT LTDA / DHS COMERCIO EXTERIOR LTDA / CONECTA AMERICA BRASIL LTDA / PRIME DIAMOND PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA / BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA / F ALMEIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e MG SOUZA COMÉRCIO LTDA.

02 - E:01204.0000001496/2025

CEDENTE: MARIA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTE

CESSIONÁRIO: SAVONA TRADE LTDA / VMN BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / SLIME IMPORT LTDA / RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO / PEEKABOO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / OPTICTIMES DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA / OJBK COMERCIAL LTDA / M GARCIA COMERCIAL LTDA / MARY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / ANJGG BRASIL COMERCIAL LTDA / HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / FIAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI/ ELITE IMPORT LTDA / DHS COMERCIO EXTERIOR LTDA / CONECTA AMERICA BRASIL LTDA / PRIME DIAMOND PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA / BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA / F ALMEIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e MG SOUZA COMÉRCIO LTDA.

03 - E:01204.0000001496/2025

CEDENTE: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO A VILELA

CESSIONÁRIO: SAVONA TRADE LTDA / VMN BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / SLIME IMPORT LTDA / RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO / PEEKABOO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / OPTICTIMES DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA / OJBK COMERCIAL LTDA / M GARCIA COMERCIAL LTDA / MARY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / ANJGG BRASIL COMERCIAL LTDA / HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / FIAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI/ ELITE IMPORT LTDA / DHS COMERCIO EXTERIOR LTDA / CONECTA AMERICA BRASIL LTDA / PRIME DIAMOND PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA / BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA / F ALMEIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e MG SOUZA COMÉRCIO LTDA.

04 - E:01204.0000001496/2025

CEDENTE: ESPÓLIO DE CLOVIS DE MENDONÇA BRAGA

CESSIONÁRIO: SAVONA TRADE LTDA / VMN BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / SLIME IMPORT LTDA / RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO / PEEKABOO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / OPTICTIMES DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA / OJBK COMERCIAL LTDA / M GARCIA COMERCIAL LTDA / MARY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / ANJGG BRASIL COMERCIAL LTDA / HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / FIAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI/ ELITE IMPORT LTDA / DHS COMERCIO EXTERIOR LTDA / CONECTA AMERICA BRASIL LTDA / PRIME DIAMOND PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA / BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA / F ALMEIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e MG SOUZA COMÉRCIO LTDA.

05 - E:01204.0000005090/2025

CEDENTE: JOSÉ BERILO FERREIRA PASTOR CRUZ

CESSIONÁRIA: DLTS IMPORTADORA LTDA / ODIN COMERCIO ATACADISTA LTDA/ JMB BRASIL COMERCIAL LTDA / ASJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / ABN8 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / THOMAS BADO COMERCIAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA / CONECTA COMERCIO LTDA / I S COMERCIO EXTERIOR LTDA / SIGGA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e SÓLIDS COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO LTDA.

06 - E:01204.0000005276/2025

CEDENTE: GERALDO GOMES DA SILVA

CESSIONÁRIO: M&E COMERCIO DIGITAL LTDA / ABN8 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / CONECTA COMERCIO LTDA / MADA COMERCIO ATACADISTA LTDA / JLA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e CRAV BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 29 de maio de 2025.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
PresidenteCCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01
Protocolo 974389

Secretaria de Estado da Cidadania e da
Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº112/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor DIOGO DA SILVA, portador do CPF nº 715.514.384-70, matrícula 49-3, ocupante do cargo de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, sem prejuízo de suas funções, para desempenhar a função de Publicador de Contratos, com a finalidade de divulgar os contratos e documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desta SECDEF, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 974018

Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930137 - SECRETARIA EST.CID.PESSOA COM DEFICIÊNCIA-AL
E:24038.0000000125/2025
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de disputa: Dispensa Com Disputa
Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 10:59 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 09/06/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 49117605000156-1-000005/2025
Fonte: Compras.gov.br
Objeto: Contratação de serviços contínuos de SERVIÇO DE AUDIODESCRição.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 56.756,09

Rita Bernardo Barros de Assis
Equipe de Contratação/SECDEF

Protocolo 974300

Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE MAIO DE 2025 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a aprovação do Fluxograma de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Estado de Alagoas e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.046/1988, alterada pela Lei nº 7.752/2015, bem como pelo seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e seu respectivo Decreto Federal nº 9.603/2018, que a regulamenta; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento humanizado, intersetorial, articulado e qualificado às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Estado de Alagoas, com vistas à proteção integral e à não revitimização; CONSIDERANDO a deliberação aprovada por unanimidade na Reunião Extraordinária do CEDCA/AL, realizada em vinte e três de Maio de dois mil e vinte e cinco, conforme consta em ata; CONSIDERANDO a construção coletiva do Fluxograma Estadual de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, elaborado com a participação de representantes dos órgãos e instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar, na forma do anexo único desta Resolução, o Fluxograma Estadual de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Estado de Alagoas, como instrumento orientador da atuação dos órgãos, entidades e profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º

O Fluxograma aprovado nesta Resolução tem por finalidade:

I - Promover a atuação intersetorial e articulada dos órgãos de proteção, defesa, responsabilização e atendimento;

II - Prevenir a revitimização institucional e assegurar o atendimento humanizado e qualificado;

III - Estabelecer os fluxos de comunicação, encaminhamento, atendimento, proteção e responsabilização em casos de violência contra crianças e adolescentes.

Art. 3º

Caberá ao CEDCA/AL, em parceria com os órgãos governamentais e não governamentais, zelar pela divulgação, monitoramento, avaliação e atualização periódica do Fluxograma, visando sua efetiva implementação em todo o território do Estado de Alagoas.

Art. 4º

Os órgãos públicos, entidades e serviços que compõem a rede de proteção e o sistema de justiça deverão adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução, compatibilizando seus procedimentos internos ao Fluxograma aprovado.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió-Alagoas 02 de junho de 2025

Protocolo 974020

Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)

Portaria Interna SECULT Nº 01/2025 Maceió, 02 de junho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora Bruna Maria França da Silva, CPF Nº 104.848.074-71, Matrícula 136-8, ocupante do Cargo, de provimento em comissão, de Supervisão de Aquisição, Controle e Consumo Interno, desta SECULT, responder interinamente pela Gerência Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade-GEREPOFC/SECULT, no período compreendido entre 02/06/2025 a 01/07/2025, em virtude das férias da Gerente, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de forma interina do referido cargo.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 974303

PORTARIA Nº 162/2025

Maceió – AL, 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre o resultado dos recursos e resultado final da etapa de habilitação do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Comissão de Seleção e com base nas disposições legais inerentes à PNAB e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura, que rege o certame referente à seleção pública no âmbito da PNAB Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura**.

Art. 2º Informa-se que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar da fase de habilitação, de modo que não foi necessária a realização de análise recursal.

Art. 3º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 12 do referido Edital. Após avaliação, todos os proponentes selecionados foram considerados habilitados no resultado final, por atenderem integralmente às exigências estabelecidas.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados, listados no Anexo I desta Portaria, deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso Cultural (TCC) no período de 04 a 09 de junho de 2025, utilizando um dos seguintes meios:

I – **Presencialmente**, na sede da SECULT, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL, no horário de 9h às 16h;

II – **On-line**, por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, até às 23h59 do dia 09 de junho de 2025.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente.

§1º É de inteira responsabilidade do proponente o fornecimento correto dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou recém-aberta, esteja com saldo zerado.

§3º Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

§4º Em caso de insucesso no pagamento por erro na conta bancária indicada, será solicitada a correção ou indicação de uma nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.7º As demais fases e prazos do certame encontram-se descritos no **Anexo XI do Edital**, disponível no endereço eletrônico <https://secult.al.gov.br>.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura

Cidade de Maceió

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	225	Núcleo de cultura Afro Brasileira Iyá Ogun-té	01.316.881/0001-17	Pré-certificado	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	98,00	HABILITADO
2º	183	Associação dos Artesãos Criativos de Alagoas - AACAL	35.472.213/0001-09	Certificado	Ampla concorrência	96,75	HABILITADO
3º	166	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/0001-58	Pré-certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	96,50	HABILITADO

Região Agreste							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	154	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Certificado	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	94,75	HABILITADO
2º	79	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafistula	09.329.632/0001-78	Certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	93,50	HABILITADO
3º	89	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	31.586.891/0001-33	Pré-certificado	Pessoas indígenas	84,50	HABILITADO

Região Alto Sertão							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	153	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/0001-83	Pré-certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	92,00	HABILITADO
2º	207	Associação Desportiva Cultural e Artística Alagoarte	27.518.884/0001-27	Pré-certificado	Pessoa com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	90,50	HABILITADO

Região Baixo São Francisco							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	147	Associação Amigos de Piaçabuçu	03.214.372/0001-09	Certificado	Ampla concorrência	95,00	HABILITADO
2º	162	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM	24.443.351/0001-35	Pré-certificado	Pessoas indígenas	94,00	HABILITADO

		DO TEMPO KARIRI XOKÓ					
3º	131	Sociedade Filarmonica Euterpe São Benedito	04.556.27 7/0001-56	Pré-certificado	Ampla concorrência	93,00	HABILITADO

Região Médio Sertão							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	239	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro 10	47.345.74 0/0001-23	Pré-certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	77,50	HABILITADO

Região Metropolitana							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	165	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.68 7/0001-10	Certificado	Pessoa com trajetória declarada e comprova- mente ligada às culturas populares e tradicionais	91,50	HABILITADO
2º	193	SOCIEDADE MUSICAL FILARMONICA SANTA CECILIA	40.937.69 0/0001-24	Certificado	Ampla Concorrência	80,50	HABILITADO
3º	240	Associações Comunitária de Moradores do Conjunto Margarida Procópio	24.092.59 8/0001-54	Pré-certificado	Ampla Concorrência	80,50	HABILITADO

Região Norte							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	124	Associação Rádio Comunitária Campestre FM	02.711.84 7/0001-00	Certificado	Ampla Concorrência	86,00	HABILITADO
2º	203	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.77 7/0001-47	Pré-certificado	Ampla concorrência	73,00	HABILITADO

Região Planalto da Borborema							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	54	Instituto Pedro Teixeira Viva Chã Preta	10.560.71 0/0001-20	Certificado	Pessoa com trajetória declarada e comprova- mente ligada às culturas populares e tradicionais.	88,00	HABILITADO
2º	85	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.15 9/0001-98	Certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	87,00	HABILITADO

Região Serrana dos Quilombos							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado

1º	161	Hùnkpámè Ayónó Hùndésô	05.786.767/ 0001-01	Pré-certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	92,00	HABILITADO
2º	236	Associação Ádapo da Comunidade Muquém de Remanescentes Quilombolas de União dos Palmares	14.132.654/ 0001-83	Certificado	Ampla Concorrência	86,00	HABILITADO

Região Tabuleiro do Sul							
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo de Concorrência	Nota Total	Resultado
1º	238	Associação de Economia Criativa e Cidadania de Coruripe	33.439.60 7/0001-21	Certificado	Pessoa com trajetória declarada e comprova- dam ente ligada às culturas populares e tradicionais	95,00	HABILITADO
2º	237	Associação Teatral Arte e Fé	05.933.72 9/0001-34	Certificado	Ampla Concorrência	93,50	HABILITADO
3º	191	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORURIBE PROF. EDITH POSSIDONIO REIS - ACMADBC	19.931.25 6/0001-40	Pré-certificado	Pessoa com trajetória declarada e comprova- dam ente ligada às culturas populares e tradicionais	93,00	HABILITADO

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 163/2025

Maceió – AL, 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre o resultado dos recursos e resultado final da etapa de habilitação do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Comissão de Seleção e com base nas disposições legais inerentes à PNAB e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura, que rege o certame referente à seleção pública no âmbito da PNAB Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura.**

Art. 2º Informa-se que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar da fase de habilitação, de modo que não foi necessária a realização de análise recursal.

Art. 3º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 12 do referido Edital. Após avaliação, todos os proponentes selecionados foram considerados habilitados no resultado final, por atenderem integralmente às exigências estabelecidas.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados, listados no Anexo I desta Portaria, deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso Cultural (TCC) no período de 04 a 09 de junho de 2025, utilizando um dos seguintes meios:

I – **Presencialmente**, na sede da SECULT, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL, no horário de 9h às 16h;

II – **On-line**, por meio do endereço eletrônico: pncv.pnabalagoas@gmail.com, até às 23h59 do dia 09 de junho de 2025.

Art. 5º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente.

§1º É de inteira responsabilidade do proponente o fornecimento correto dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou recém-aberta, esteja com saldo zerado.

§3º Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

§4º Em caso de insucesso no pagamento por erro na conta bancária indicada, será solicitada a correção ou indicação de uma nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.7º As demais fases e prazos do certame encontram-se descritos no **Anexo XI do Edital**, disponível no endereço eletrônico <https://secult.al.gov.br>.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital nº 02/2025									
Classifi cação	Nº de Inscri ção	Nome	CNPJ	Região	Tipo de Concorrênc ia	Certificação	Tipo de mecanismo de estímulo	Nota Total	Resultado
1º	168	Instituto Monte Cultura	08.936.7 69/0001- 28	Serrana dos Quilom bos	Ampla Concorrênc ia	Certificado	Pessoas negras (pretos e pardos)	97,00	HABILITA DO
2º	178	ASSOCIACA O DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	12.621.7 10/0001- 18	Metrop olitana	Pessoa com trajetória declarada e comprovad amente ligada às culturas populares e tradicionais	Pré- certificado	Ampla Concorrênci a	94,50	HABILITA DO

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 161/2025

Maceió - AL, 02 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 417/2025 - SECULT

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAM GEM	CNPJ CPF	PROPO NENT E	RESPONSÁ VEL LEGAL	SITU ÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	RAFA QUINTINO TRIO	FLUX SOLUCOES	HABILITAD O	98
MÚSICA	CNPJ	TRIO ALABAHIA	FLUX SOLUCOES	HABILITAD O	98

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001045/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Fabrício do acordeon trio, representado pela empresa carneiro cortez LTDA, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61,
OBJETO: apresentação musical em evento apoiado por esta SECULT/AL, ns dia 08 de junho de 2025,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 974205

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**EDITAL DE CITAÇÃO**

PAD E: 01800.0000008053/2020
PORTARIA/SEDUC N.º: 11.915/2020 - DOE/AL: 23/12/2020
INDICIADO: GUSTAVO PESSOA MARQUES

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, constituída através da Portaria/SEDUC N.º 12.849/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 4 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos 30221614, 30851703 e 30886861 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 01800.0000008053/2020, instaurado através da PORTARIA/SEDUC N.º 11.915/2020, DOE/AL de 23/12/2020, com fulcro no art. 130, parágrafo único, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, CITA o servidor GUSTAVO PESSOA MARQUES, professor, matrícula n.º 711-0, CPF n.º 066.231.164-78, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no PAD epigrafado, onde se encontra indiciado em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação 24245851, sendo-lhe facultada vista do processo na CPI/SEDUC, no Gabinete da Secretária, no CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, nesta capital, nos dias úteis e em horário oficial de expediente, qual seja: das 8 às 18 horas.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, 02 de JUNHO de 2025.

NAIR SILVA LIRA BATISTA
Presidente-CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 12.849/2023
DOE/AL de 04/05/2023

Protocolo 974082

Portaria/SEDUC N.º 6.813/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n.º E:01800.0000019521/2025.

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado o Retorno das funções o servidor GERIVALDO AMARAL SILVA, CPF n.º 022.760.314-17, por decisão judicial, nos autos do Habeus Corpus Criminal n.º 0600144-85.2025.6.02.0000.

Art.2º Fica revogada a Portaria/SEDUC N.º 6.193/2025, de 19 de maio de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 19.05.2025.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 974185

Portaria/SEDUC N.º 6.815/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n.º E:01800.0000016372/2023.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB N.º 32483629 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 974197

Portaria/SEDUC N.º 6.814/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n.º E:01800.00006799/2010.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do

relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB N.º 32433117 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 974198

Portaria/SEDUC N.º 6.804/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n.º E:01800.0000007508/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n.º 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n.º 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n.º 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n.ºs 19.066-7, 742-0 e 39986-8 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974395

Portaria/SEDUC N.º 6.801/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n.º E:01800.0000012215/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n.º 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n.º 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n.º 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n.ºs 9.866.479-4 e 986.3695-2 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974396

Portaria/SEDUC N.º 6.800/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n.º E:01800.0000007449/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n.º 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n.º 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n.º 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n.ºs 30218-0 e 863.580-3, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974398

Portaria/SEDUC Nº 6.806/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000015490/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 6520-0 e 30418-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974400

Portaria/SEDUC Nº 6.805/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007500/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 80.682-0 e 824.344-1, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974401

Portaria/SEDUC Nº 6.803/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008904/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 831-1 e 1.863.431-1 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974402

Portaria/SEDUC Nº 6.799/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000046158/2024 .

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 81087-8 e 823.942-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974403

Portaria/SEDUC Nº 6.798/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000046167/2024 .

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 81087-8 e 40632-5 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 974404

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE Nº 31/2025

O Presidente da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate,

Considerando o disposto no art. 28, caput e § 3º, art. 31, e art. 37, § 3º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o art. 7º, II e § 2º, art. 25, VI e XIII, art. 49, caput e §§ 1º e 2º, art. 57, caput e parágrafo único, e art. 61 do Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994; e

Considerando as resoluções unânimes do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, tomadas na Sessão Ordinária nº 04, realizada no dia 29/09/2017, e na Sessão Ordinária nº 04, realizada em 01/11/2019,

CONVOCA os ex-julgadores do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate - (antigo Conselho Tributário Estadual - CTE):

1) PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, portador do CPF Nº 037.006.044-08, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte a publicação deste Edital, compareça na sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana - SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5, no horário das 8h as 14h, de segunda a sexta feira, para a RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS ABAIXO IDENTIFICADAS:

a) Processo SF 1500-043076/2011
Interessado: SALETE PEREIRA SILVA ME
Pendências: APRESENTAÇÃO DO VOTO DIVERGENTE
Sessão Ordinária nº 08 da 2ª Câmara, de 27/02/2015

b) Processo SF 1500-015578/2008
Interessado: CLEDISBEL- CLEMENTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Pendências: APRESENTAÇÃO DO VOTO DIVERGENTE
Sessão Ordinária nº 03 da 2ª Câmara, de 23/01/2015

2) CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA BRANDÃO, portador do CPF Nº 023.469.734-24, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte a publicação deste Edital, compareça na sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana - SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5, no horário das 8h as 14h, de segunda a sexta feira, para a RESOLUÇÃO DA PENDÊNCIA ABAIXO IDENTIFICADA:

a) Processo SF 1500-001061/2014
Interessado: INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA
Pendências: RELATÓRIO E VOTO
Sessão Ordinária nº 47 da 1ª Câmara, de 15/12/2015

3) ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO, portador do CPF Nº 038.860.794-73, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte a publicação deste Edital, compareça na sala do Tribunal Administrativo

de Tributos Estaduais, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana - SEFAZ-Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, para a RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS ABAIXO IDENTIFICADAS:

a) Processo SF 1500-030044/2003
Interessado: FLAVIO LUZ VEÍCULOS LTDA
Pendências: RELATÓRIO E VOTO
Sessão Ordinária nº 37 da 2ª Câmara, de 05/10/2012

b) Processo SF 1500-011194/1990
Interessado: R SOARES SUPERMERCADO
Pendências: RELATÓRIO E VOTO
Sessão Ordinária nº 03 da 2ª Câmara, de 25/01/2013

Sala do TATE, em Maceió, 29 de maio de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do Tate

Protocolo 974267

EDITAL GJ N.º 062/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.527/2025, referente à empresa: VIA VAREJO S.A., CACEAL: 242.91043-2

PROCESSO Nº 1500.022665/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64457-002
AUTUADA: VIA VAREJO S.A.
CACEAL: 242.91043-2
CNPJ/MF: 33.041.260/1449-13
AUTUANTE: Luiz Marcelo Duarte Maia, matr. 55.784

DECISÃO GJ Nº 22.527/2025

EMENTA: ICMS. CONTENCIOSO FISCAL DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. EXIGÊNCIA DE DIFERENÇAS DE ICMS SUBSTITUIÇÃO. 1. Procedência da alegação defensiva. 2. Revisão do lançamento tributário após transcorrido o prazo decadencial com alteração dos critérios fiscais (de fato e de direito) na apuração do débito fiscal e consequente majoração do crédito, bem como a inclusão de valores para períodos/meses inexistentes no lançamento inicial. 3. Aplicação da regra do art. 149, parágrafo único, e art. 173, I, todos do Código Tributário Nacional - CTN. 4. Extinção do crédito tributário em face decadência na forma do art. 156, V do CTN. 5. Invalidez do procedimento de revisão. 6. Ausência de motivo, a teor do art. 7º, I e IV, "a", da Lei nº 6.771/06. 7. NULIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. 8. Reexame necessário.

28. Ante o exposto, em face da decadência do crédito tributário (art. 173, I, do CTN), por ausência de motivo, na forma do art. 7º, I e IV, "a", da Lei nº 6.771/06, decido pela NULIDADE do Auto de Infração nº 70.64457-002

29. Considerando o valor do débito fiscal excluído, sigam os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 974016

EDITAL GJ E- PAT N.º 061 /2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.530/2025, referente à empresa: Paraty Atacado e Distribuidora Ltda, CACEAL: 24218057-4:

PROCESSO:1500-023424/2017; ANEXOS: 1500-036082/2017, 1500-000564/2022, E 1500-000355/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.64463-002, DE 03-07-2017, PROTOCOLIZADO A 11-07-2017
AUTUADA: PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAÚJO
JULGADOR: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.530/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ST - AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS. 1) Entradas de mercadorias sujeitas ao recolhimento de Icms por substituição tributária - ST, para contribuinte atacadista, ainda que por transferências, oriundas de unidades federadas não signatárias do referido regime, responsabiliza o adquirente ao recolhimento do mencionado tributo. 2) Excluídos da exação os fatos geradores 01-02-2012 a 28-02-2012, e 01-04-2012 a 24-09-2012, porque alcançados pela decadência da qual aduz o art. 150, § 4º, da lei 5172/66, haja vista haverem pagamentos tempestivos submetidos à homologação, no código 13501 efetuados antes da lavratura do instrumento autuatório. 3) Impossibilidade de majoração do crédito tributário para todos os períodos de apuração apontados na inicial porquanto que na data da revisão, alcançados pela decadência, ex vi do art. 150, § 4º do CTN. 4) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 5) Infração parcialmente caracterizada. 6) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei nº 5.900/96. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário pelo TATE art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, em conformidade com os artigos 28 a 30, da Lei Estadual 6.771/06, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.64463-002, de 03-07-2017, protocolizado a 11-07-2017, pela falta de recolhimento do Icms Substituição Tributária - ST, inerente à aquisições interestaduais de mercadorias do referido regime de tributação, provenientes de unidades federadas não signatárias do mencionado regime, em infração aos artigos 1º, § único, III, "c"; 2º, XV; 6º, III; 16, II; 23, § 2º, VII; e 26, caput, da lei 5900/96, c/c art. 49, II, e VIII, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91, penalizando com a multa prevista no artigo 90-A da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R\$ 468.677,18 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais, e dezoito centavos), sendo R\$ 234.338,59 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais, e cinquenta e nove centavos) de Icms, e R\$ 234.338,59 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais, e cinquenta e nove centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e, na qualidade de corresponsáveis, os seus sócios, nos termos do art. 11, § 2º, I, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do contribuinte.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 974017

EDITAL GJ N.º 064/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.528/2025, referente à empresa: Casa Dez Comércio Ltda, CACEAL: 244.46415-4.

PROCESSO:1500-006214/2018; Anexos: 1500-013243/2018, 1500-008360/2021, e 1500-000333/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.66604-001, lavrado e protocolizado a 19-02-2018.
AUTUADA: Casa Dez Comércio Ltda
MUNICÍPIO: Maceió - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244.46415-4
INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.898.706/0003-06
AUTUANTES: Solon Loureiro Ferreira, e outro
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.528/2025

EMENTA - ICMS. LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Lançamento de ofício de crédito tributário. 2) Entradas de mercadorias tributadas por substituição tributária - ST, sem documentação fiscal. 3) As provas acostadas apontam para o cometimento do ilícito. 4) Aditamento Fiscal nº 1 - Alteração do Fecoop de parte da exação. 5) Exclusão de documento fiscal de saída inerente à venda consignada cuja nota fiscal menciona o documento fiscal emitido em consignação - dupla contagem no levantamento físico - Impossibilidade de exclusão daquelas que não mencionam as notas fiscais emitidas em consignação. 6) Correção de valores de base de cálculo de dois itens levantados, porque computados com preços em desarmonia com o art. 6º, XV, da lei 5900/96. 7) Alegações defensórias ineficazes a infirmar na totalidade a acusação. 8) Infração caracterizada. 9) Subsunção dos fatos ao art. 97, da Lei 5.900/96, na redação da lei 8085/18. 10) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.66604-001, lavrado e protocolizado a 19-02-2018, por infração correspondente a aquisições de mercadorias tributadas sujeitas ao regime de substituição tributária do Icms, sem documentação fiscal, ante a emissão de diversas notas fiscais de saídas, sem haver as respectivas entradas e sem haver estoque anterior ao referido período, em infração aos artigos 1º, I; 2º, § 9º, VII; 6º, XV; e 21, IX, da lei 5900/96, além do artigo 49, VIII, do Ricms-AL aprovado pelo decreto 35245 de 26-12-91, penalizando com a multa prevista no artigo 97 da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R\$ 205.195,40 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais, e quarenta centavos) sendo R\$ 102.597,70 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, e setenta centavos) de Icms e Fecoop, e R\$ 102.597,70 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, e setenta centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e, na qualidade de corresponsáveis, os seus sócios, nos termos do art. 11, § 2º, I, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do contribuinte.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 974021

EDITAL GJ N.º 065/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.529/2025, referente à empresa: Objetiva Distribuidora Ltda. , CACEAL: 241.05680-2 .

PROCESSO:1500-028124/2013 e CJ 024436/2014 ; Anexos: 1500-014147/2013, e 1500- 031056/2012. 1500-039395/2013, e 1500000375/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.19074-001, lavrado a 21-08-2013, protocolizado a 28-08-2013.
AUTUADA: Objetiva Distribuidora Ltda.
MUNICÍPIO: Maceió - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.05680-2
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.732.587/0001-72
AUTUANTE: Raimundo Pedro de Almeida
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.529/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECÍFICO - COMÉRCIO ATACADISTA. 1) Apuração mediante confronto entre as entradas de mercadorias escrituradas no livro fiscal próprio - declaradas em SINTEGRA - com os recolhimentos efetuados no código 1540-7, estampados no extrato de arrecadação do contribuinte. 2) Descumprimento da autuada quanto ao estatuído no art. 5º, II, “a”, “b”, e “c”, do decreto 1284, de 06-06-03. 3) Inobservância da autuação, quanto aos documentos fiscais de aquisição de mercadorias com redução de base de cálculo de Icms - Produtos da Cesta Básica - Acerto da impugnação. 4) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei 5.900/96. 5) Insustentabilidade da alteração da lide apontada no aditamento fiscal nº 2, por falta de demonstrativo a sustentar os valores nele exigidos. 6) Nova revisão do Crédito Tributário - Aditamento Fiscal nº 3. 7) Infração caracterizada - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - Notícia de pagamento integral do crédito tributário revisado no aditamento fiscal nº 2. Reexame Necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE, o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.19074-001, lavrado a 21-08-2013, protocolizado a 28-08-2013, pela falta de recolhimento do Icms específico de que trata o artigo 5º do decreto 1284/03, em infração aos artigos 1º, § 1º, II, e § 2º; e 5º, II, e §§ 1º, do referido decreto, e ao art. 49, II, e VIII do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245, de 26-12-91, penalizando com a multa prevista no artigo 90-A da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R\$ 14.403,40 (catorze mil, quatrocentos e três reais, e quarenta centavos), sendo R\$ 7.201,70 (sete mil, duzentos e um reais, e setenta centavos) de Icms, e R\$ 7.201,70 (sete mil, duzentos e um reais, e setenta centavos) de multa.

Verifique-se, no entanto, como aponta a folha 646, do processo 1500-039395/2013, notícia de pagamento integral do crédito tributário revisado conforme aditamento fiscal nº 2.

Desde já, remetam-se os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 974127

EDITAL GJ N.º 068/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.531/2025, referente à empresa: ZTT do Brasil Ltda, CACEAL: 242.91295-8.

PROCESSO: 1500-033694/2016; CJ 26049/2018; Anexos: 1500-001448/2017, e 1500- 000047/2024.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.62858-004, lavrado e protocolizado a 18-10-2016.
AUTUADA: ZTT do Brasil Ltda
MUNICÍPIO: Marechal Deodoro - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.91295-8

INSCRIÇÃO FEDERAL: 18.748.007/0001-51
AUTUANTES: Ronaldo Guedes de Araújo, e outro
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.531/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ICMS SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTES 1) É responsável pelo recolhimento de Icms na condição de substituto tributário, o contribuinte estabelecido em Alagoas, quando da contratação de serviços de transportes executados por empresas transportadoras sediadas em outras unidades federadas, não inscritas no Caceal, com início da prestação em Alagoas, ainda que sujeitas ao regime tributário do Simples Nacional. 2) Impossibilidade de inclusão na lide, de operações de transportes intramunicipais, bem como de operações com tomadores de serviços de transportes estranhos ao contribuinte autuado, e ainda, de operações com início da prestação fora de Alagoas - Aditamento Fiscal nº 1 - Alteração do lançamento. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 4) Alegações defensórias ineficazes a infirmar na totalidade a acusação. 5) Infração caracterizada. 6) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei 5.900/96, 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art. 48, § 2.º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.62858-004, lavrado e protocolizado a 18-10- 2016, por infração correspondente a falta de recolhimento de Icms inerente aos serviços de transportes interestaduais realizados por transportadoras estabelecidas em outras unidades federadas, não inscritas no Caceal, com início da prestação em Alagoas, contratados pela autuada, na qualidade de substituto tributário, prevista nos artigos 1º, II, 2º, VIII, e 23, IV, da Lei 5900/96, sendo aplicada a sanção cominada no art. 90-A do referido instrumento legal, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 79.686,10 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e dez centavos), sendo R\$ 39.843,05 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, e cinco centavos) de Icms, e R\$ 39.843,05 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, e cinco centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 974196

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 109/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo PARECER GETRI Nº: 131/2025 (doc. [31856803](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025308/2024
INTERESSADO: RODOGRANELL LOGISTICA E SERVICOS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 641/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL. CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRONICO. CT-E. 1. DISPENSA DE EMISSÃO, A CADA PRESTAÇÃO, DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE. ART. 229 DO REGULAMENTO DO ICMS DE ALAGOAS. PARECER GTR Nº 131/2025 DOC. SEI Nº 31856803 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 974324

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 107/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ALL IN SHOP ELETRÔNICOS LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 555/2025 (doc. [32024665](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [E:01500.0000033273/2021](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 22/2025 (doc. [30066151](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada , ALL IN SHOP ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 27.391.536/0001-31, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento de DIFAL, conforme Decisão Nº 555/2025 SEFAZ-SURE (doc. [32024665](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 681/2024 SEFAZ-SURE (doc. [27826718](#)), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital Nº 77/2025 doc. [31278195](#)), na edição do dia 02 de abril de 2025 (doc. [31462983](#)), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. [30066122](#)), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 581/2024 (doc. [27674019](#)), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 02 de junho de 2025.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 974325

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº 01500.00001873/2001 - SLOT TELEINFORMATICA LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 027186, Registro da Dívida Ativa nº 0000201/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 02 de junho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 974331

*A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº 01500.00010578/1993 - CEREALISTA KAMARTELO LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 038440, Registro da Dívida Ativa nº 023/95. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 15000.00001187/1993 - J J C SOBRAL CORDEIRO - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 051408, Registro da Dívida Ativa nº 078/95. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 01500.00034731/2001 - VIGOR ALIMENTOS LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 014355, Registro da Dívida Ativa nº 0001846/2007. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 01500.00010748/1995 - BEKKO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 005852, Registro da Dívida Ativa nº 14/97. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 01500.00011909/2002 - VANDERCI PROCÓPIO DE OLIVEIRA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 028068, Registro da Dívida Ativa nº 0000641/2007. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 01500.00014255/2003 - DANIELE C L GONÇALVES - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 037220, Registro da Dívida Ativa nº 0000188/2008. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 02 de setembro de 2024.
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

*Republicada por incorreção

Protocolo 974333

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 09/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [30896325](#)), exarado no processo SEI Nº [E-01500.000008127/2025](#), o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 65/2025 (doc. [31048664](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 10 de abril de 2025 (doc. [31665453](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

6 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH COLA	200 ML	7898929064721	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG SPLASH GUARANA	200 ML	7898929064707	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG SPLASH LARANJA	200 ML	7898929064714	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG SPLASH UVA	200 ML	7898929064738	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX COLA	200 ML	7898929064684	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX GUARANA	200 ML	7898929064660	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX LARANJA	200 ML	7898929064677	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX UVA	200 ML	7898929064691	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15

8 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH COLA	600 ML	7898929064097	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15

REFRIG SPLASH GUARANA	600 ML	7898929064066	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REFRIG SPLASH LARANJA	600 ML	7898929064073	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REFRIG SPLASH UVA	600 ML	7898929064080	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15

9 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH GUARANA	1000 ML	7898929064165	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,79
REFRIG SPLASH LARANJA	1000 ML	7898929064172	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,79

11 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH COLA	2000 ML	7898929064141	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG SPLASH GUARANA	2000 ML	7898929064110	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG SPLASH LARANJA	2000 ML	7898929064127	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG SPLASH UVA	2000 ML	7898929064134	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX COLA	2000 ML	7898251830186	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX GUARANA	2000 ML	7898251830094	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX LARANJA	2000 ML	7898251830124	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX UVA	2000 ML	7898251830155	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 14/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [31238954](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000012489/2025](#), o qual opina pela inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 81/2025 (doc. [31453132](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 08 de abril de 2025 (doc. [31593824](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

2 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
SOL 0,00	330 ML	7896045507368	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,37

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 02 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 13/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 17/2023, de 02 de outubro de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [30896325](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000008127/2025](#), o qual opina pela inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 17/2023; Considerando a publicação do Edital SURE Nº 65/2025 (doc. [31048664](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 10 de abril de 2025 (doc. [31665453](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 17/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

4 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 500 A 550 ML (COM GÁS)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
ÁGUA BENEVI COM GÁS	500 ML	7898929064868	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,37

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 02 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 974349

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 15/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 31033717), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000011214/2025, o qual opina pela inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023; Considerando a publicação do Edital SURE Nº 94/2025 (doc. 31843737), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 07 de maio de 2025 (doc. 32090946), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
Cerveja Estrella Galicia 0,0 álcool	330 ML	8412598004605	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,49

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 02 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 974353

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/43021/2024 - Contratação de serviços de empresa especializada em Foco Cirúrgico de Teto e Auxiliar. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 974186

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11441/2024 - Aquisição de acessórios para bateria de cardioversor. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 974343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18999/2025 - Pesquisa de preço para Locação de locação de desfibrilador externo automático às unidades de saúde vinculadas a SESAU. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 974369

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17918/2025 - Estimativa de preço para serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, com inclusão de peças em CARROS DE ANESTESIA nas unidades de saúde desta SESAU. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 974371

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18231/2025 - Estimativa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de mamografia instalados na Unidade de Saúde: Hospital Regional da Mata - HRM. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 974376

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 837/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000005195/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974405

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 838/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000007565/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974407

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 839/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000010529/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 974408

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-10493/2025 Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar de Apoio (CÂMARA MORTUÁRIA 3 CORPOS) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 974345

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 147/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29349/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 8º CPM/I, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 05/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS	3º SGT	09689250493	R\$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SUPRIMIDA	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 974151

Portaria/SSP Nº 148/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-33905/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FILIPE BRIAN SILVA	SD	09882259480	R\$ 125,0000
DURVAL COSTA DIAS NETO	3º SGT	07226859475	R\$ 125,0000
LAMENIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	SD	10871491427	R\$ 125,0000
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	2007621	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 974265

PORTARIA Nº 132/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA DE PLANTÃO

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 12h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de junho 2025.

MAT.	NOME	PERÍODO
51405-5	CAP DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS	03,06,09,12,15 e 18
53456-0	CAP JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES	01,04,07,10,13,16 e 19
9430-7	CAP JOSINALDO DIAS DA SILVA	02,05,08,11,14,17,20,25 e 30

71848-3	1º TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	05,10,15 e 20
80680-3	2º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO	04,09,14,19,24 e 29
80684-6	2º TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS	02,07,12,17,22 e 27
80754-0	2º TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	01,06,11,16,21 e 26
80651-0	2º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	03,08,13,18,23 e 28
80681-0	ST EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	04,08,11,15,19,23 e 27
80612-9	1º SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA	01,05,09,12,16,20,24 e 28
80598-0	1º SGT ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JÚNIOR	01,05,09,13,17,21,25 e 29
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES	02,06,10,13,17,21,25,29
27485-2	1º SGT FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	04,08,12,16,20,24 e 28
28247-2	2º SGT JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE	03,07,15,19,23 e 27
27059-8	2º SGT CÉLIO DE BARROS CALADO	03,07,11,14,18,22,26 e 30
29224-9	3º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	02,06,10,14,18,22,26 e 30

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 30 de maio de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 974095

PORTARIA/CEPDEC Nº133/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais
CPF: 055.580.284-16
RG: 1553/07
Matrícula: 514055
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 02/06/2025
DESTINO: União dos Palmares/AL.
OBJETIVO: Participar do I Encontro Nacional de Órgãos e Assessorias de Direitos Humanos do Judiciário Brasileiro, no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga em União dos Palmares/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 974096

PORTARIA/CEPDEC Nº134/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
Posto/Grad: 2º TEN
Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música
CPF 039.898.994-06
RG: 763/03
Matrícula: 80651-0
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 02/06/2025
DESTINO: União dos Palmares/AL.
OBJETIVO: Participar do I Encontro Nacional de Órgãos e Assessorias de Direitos Humanos do Judiciário Brasileiro, no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga em União dos Palmares/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 974098

PORTARIA/CEPDEC Nº135/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 050.417.624-22
RG: 2000001046807
Matrícula: 36766-4
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 02/06/2025
DESTINO: União dos Palmares/AL.
OBJETIVO: Participar do I Encontro Nacional de Órgãos e Assessorias de Direitos Humanos do Judiciário Brasileiro, no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga em União dos Palmares/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 974101

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA B&T USA, LLC, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: E:02100.0000000899/2025
Procedimento: Participante da Ata de Registro de Preços nº 692/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL n.º AMGESP - 91.009/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o nº 46-5766892, sociedade constituída de acordo com as leis da Florida, sediada na 6801 N 54th St Tampa, CEP - Flórida: FL nº 33610, Telefone: +55 (11) 98105-5555, E-mail: bt.brazil@bt-usa.com, franco@giaffone.com.br, gessica@giaffone.com.br, representado pelo seu procurador Sr. FRANCO GIAFFONE, Inscrição no CPF: 257.XXX.XXX-90.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE FUZIS DE PRECISÃO, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: USD 130.997,46 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e sete dólares e quarenta e seis centavos), equivalente a R\$ 750.314,15 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/ 19563

Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Protocolo 974370

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA SERFI Nº 52/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem, e nos termos do Processo Administrativo nº E:29007.0000000296/2025,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento pertencente ao Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, para participação na 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que acontecerá em Recife - PE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Equipe Técnica Interdisciplinar formada por:

- Júlia Maria Ferreira da Silva, Secretária Executiva de Novos Negócios - SERFI, inscrita no CPF nº 052.891.964-47;

- Maria Eugênia Brandão de Castro, Estilista, inscrita no CPF nº 086.016.414-40;

- Andréa Cavalcante de Almeida Queiroz, Artesã, inscrita no CPF nº 468.722.304-44;

para proceder à análise e avaliação dos formulários de inscrição referentes ao referido edital, no dia 05 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cezar da Silva

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 974411

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO CPL/AL Nº 007/2025

PROCESSO: 37001.0000000458/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90013/2014 CPL/AL - Turma 4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE 6 GALPÕES E IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS E DESIDRATAÇÃO DE LEGUMES, SITUADOS NO CEASA/AL (CENTRO DE ABASTECIMENTO), REALIZADA EM ÚNICO ITEM, DO TIPO MENOR PREÇO.

*A integralidade do Primeiro Apostilamento ao Contrato CPL/AL nº 007/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 32311893.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.104.218/0001-85, com endereço na Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário de Estado, Senhor Vitor Hugo Pereira da Silva, portador do CPF nº 038.024.814-02, vem apostilar o Contrato CPL/AL nº 007/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.276.767/0001-12, doravante denominada CONTRATADA.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para acrescentar o subitem 3.1.1 à Cláusula 3 do Contrato, com a seguinte redação:

Subitem 3.1.1 - A gestão administrativa do contrato será exercida pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), tendo como responsável o servidor Evandro José de Vasconcelos Silva, matrícula nº 539-8. No âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), ficam designados, para fins de gestão contratual, a Superintendente de Obras, Sra. Fernanda Cortez Silva, e, para fins de fiscalização da obra, o engenheiro Sebastião Gerdiel Cavalcante Gonzaga.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Vitor Hugo Pereira da Silva

Secretário de Estado de Governo

Protocolo 974329

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, Kelma Vanisse Paz Monteiro, constituído(a) pelo(a) artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO nºPORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO , virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº PORTARIA/SEPLAG Nº 11.463/2024, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, 410/2025 em que incorre o servidor ERICSON FERNANDO FERREIRA inscrito(a) na, matrícula nº 9.863.905-4, processo nº02000.00002842/2018, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Memorando Nº 084/2018 - SAMU 192, datado de 05 de fevereiro de 2018, onde relata que onde relata que o referido servidor, apresenta histórico funcional de inassiduidade, prejudicando o serviço e sobrecarregando os demais profissionais do plantão, sem justificativa, infringindo, destarte Art. 118 da Lei 5.247/91, in verbis: "São deveres do Servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991", o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretária (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 02 de junho de 2025.

Protocolo 974015

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 1ª Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, que designou em 02 de junho de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 10.30 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01800.00002669/2016, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 1.988/2023, publicada no DOE de 28 de março de 2023, que trata de Abandono de Cargo, conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº82.340-6 do órgão Secretaria de Estado

da Educação
Servidor(a)/Servidores depoente(s): José Maria Chaves de Oliveira Júnior, Aux. de Serviços Diversos, 826.081-8; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: Defensora Dativa Fabíola Andrea Delmoni Silva Rios
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 02 de junho de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1º Câmara
ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1º Câmara

Protocolo 974054

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 1º Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, que designou em 02 de junho de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 10 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01800.00006379/2018, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 9.582/2023, publicada no DOE de 19 de setembro de 2023, que trata de Abandono de Cargo, conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº1.863.430-3 do órgão Secretaria de Estado da Educação

Servidor(a)/Servidores depoente(s): José Maria Chaves de Oliveira Júnior, Aux. de Serviços Diversos, 1.863.430-3; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: Defensora Dativa Fabíola Andrea Delmoni Silva Rios
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 02 de junho de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1º Câmara
ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1º Câmara

Protocolo 974056

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 1º Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, que designou em 02 de junho de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 9h30 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01800.0000010841/2020, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 1.959/2025, publicada no DOE de 24 de janeiro de 2025, que trata de Abandono de Cargo, conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº863.560-9 do órgão Secretaria de Estado da Educação
Servidor(a)/Servidores depoente(s): e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: Defensora Dativa Fabíola Andrea Delmoni Silva Rios
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 02 de junho de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1º Câmara
ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1º Câmara

Protocolo 974057

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 1º Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, que designou em 02 de junho de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 09 de junho de 2025, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 04104.0000001365/2019, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 3.476/2024, publicada no DOE de 17 de abril de 2024, que trata de Abandono de Cargo, conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº320-4 do órgão Universidade Estadual de Alagoas

Servidor(a)/Servidores depoente(s): Lilian Maria Nunes Silva, Assistente em Serviços de Educação, 62.686-4 ; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: Defensora Dativa Fabíola Andrea Delmoni Silva Rios
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 02 de junho de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1º Câmara
ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1º Câmara

Protocolo 974058

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000.0000002975/2025 - MONICA TENORIO APOLINARIO - Ante ao exposto, considerando a manifestação das áreas técnicas competentes, assim como a decisão final da Procuradoria Geral do Estado, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 974306

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 799/2025

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, e o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Política de Gestão Documental instituída pela Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determina a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar documentos produzidos e recebidos no exercício das atividades da Secretaria, observando os critérios legais de temporalidade, destinação e valor administrativo, fiscal, legal, histórico e informativo.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:
I - Propor e aplicar instrumentos de gestão documental, como o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos;
II - Analisar a produção documental e propor a eliminação de documentos desprovidos de valor permanente;
III - Zelar pela preservação da documentação de valor histórico, probatório e informativo;
IV - Realizar ações de avaliação documental periódica, conforme as normativas do Arquivo Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE, Secretário Executivo de Gestão Interna, que a presidirá;
II - FABIANO REIS DA CUNHA PINTO, Chefe Executivo Administrativo, matrícula 54.044-7;
III - CLEMILTON MONTEIRO DA SILVA, Assessor Especial, matrícula 43988-6;
IV - MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula 968-7;

V - EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Administrador, matrícula 5517;
VI - GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, Chefe das Unidades Penitenciárias, matrícula 45.036-7;
VII - RIDINA LUCIA GONÇALVES MOTTA, Corregedora, matrícula 29.470-5;
VIII - WALFRAN LACET FIREMAN LIMA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula 44580-0;
IX - ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA, Assessor Executivo de Instrumentos de Repasses, matrícula 3816.

§1º Os membros indicados exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º A Comissão utilizará documentos de orientações advindos do Arquivo Público do Estado de Alagoas e terá apoio técnico deste sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

*Republicada por incorreção.

Protocolo 974019

Portaria/SERIS Nº 613/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os prazos dos procedimentos administrativos abaixo relacionados:

Processo Administrativo Disciplinar nº E:34000.0000001164/2025 - Portaria/SERIS Nº 57/2025;
Processo Administrativo Disciplinar nº E:34000.0000047051/2024 - Portaria/SERIS Nº 1150/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 02/06/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 974121

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90005/2025

Processo Nº: E:23010.0000001210/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: AQUISIÇÃO de 15 (quinze) ares-condicionados split de 18.000 (dezoito mil) BTUs e INSTALAÇÃO;. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025
Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 12:08 (horário de Brasília)
Data Fim de recebimento de propostas: 09/06/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000005/2025
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 54.843,30

Maceió - AL, 02 de Junho de 2025

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0
Assessora Técnica

Protocolo 974338

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

Processo Nº: E:23010.0000000228/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de de Materiais para a Execução do Projeto Hortas Urbanas 2025. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 15:38 (horário de Brasília)

Data Fim de recebimento de propostas: 09/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000006/2025

Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 53.560,97

Maceió - AL, 02 de Junho de 2025

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0
Assessora Técnica

Protocolo 974341

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAN)

AVISO DA 8ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - T4 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001854/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da na Concorrência nº 011/2024 - T4 - CPL/AL - Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, a sessão pública será retomada no dia 04 de junho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame

a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.
Maceió (AL), 02 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 974323

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000003355/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Agreste - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 042/2022, entre o período de setembro/2023 a setembro/2024, no valor de R\$ 1.226.825,32 (um milhão duzentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), passando o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 042/2022, após Terceiro Termo de Apostila (SEI 29462644), de R\$ 36.450.020,97 (trinta e seis milhões quatrocentos e cinquenta mil e vinte reais e noventa e sete centavos), ao valor consolidado (setembro/2024) de R\$ 37.676.846,29 (trinta e sete milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, a Eng.ª Teresa Alves Abib Esteves (SEI 29466570).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 042/2022, bem como no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 974334

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002923/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05 - 5ª Etapa.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 600 (seiscentos) dias, contados da divulgação

no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 35.712.472,01 (trinta e cinco milhões setecentos e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS Categoria de Gastos: 4.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 31108157), em 25/03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 974335

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002924/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06 - 5ª Etapa.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

DO VALOR: O valor total da contratação é de 16.248.000,00 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS Categoria de Gastos: 4.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 31150197), em 25/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 974336

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002922/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 9.999.999,89 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS Categoria de Gastos: 4.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 31107607), em 25/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 974342

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000791/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no Município de Delmiro Gouveia - Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Érico Vinícius Sá Oliveira - GL Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 974394

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000380/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SETUR Nº 10/2022

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. Bárbara Faustino Braga Gatto, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, com sede na Av. Braulio Cavalcante, nº 607, Centro, Pão de Açúcar - AL, 57400-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Jorge Silva Dantas, inscrito no CPF sob o nº 133.691.484-04 e RG sob o nº 1053221 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.
Programa de Trabalho: 15.451.1022.3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Natureza de Despesa: 4.4.40.41 - Contribuições

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio SETUR nº 10/2022, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga Gatto e Jorge Silva Dantas.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 02 de junho de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 974266

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Ouvidoria Geral do CBMAL

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,

Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL Nº 198/2025

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, conforme o Art. 8º, V, da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), RESOLVE:

Art. 1º. Designar a CAP QOE mat. 673714 LUCIANA MARIA LEONARDO DE LIMA, para exercer a seguinte função: I - Assessora de Transparência do CBMAL, cabendo-lhe o cumprimento do art. 5º, XXXIII, da CF, e arts. 6º e 9º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 974317

Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL Nº 197 DE 02 DE JUNHO DE 2025/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS PROVENTOS E PENSÕES DOS BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E DOS PENSIONISTAS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS (SPSM/AL) QUE DEIXARAM DE REALIZAR O RECADASTRAMENTO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, por força do art. 15 da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, que dispõe acerca do modelo de gestão e disciplina as normas gerais de inatividades e pensões, além das demais disposições relativas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, de que tratam os arts. 24-A a 24-J do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, acrescidos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, regulamentando o inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessária atualização cadastral e a exata identificação dos militares inativos e pensionistas geridos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, com informações fundamentais para o planejamento, implementação das políticas de desenvolvimento e, considerando a necessidade de verificar a manutenção dos requisitos legais aos benefícios custeados pelo Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL;

CONSIDERANDO os prazos definidos na Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicada no DOE/AL de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre o recadastramento dos policiais e bombeiros militares inativos e pensionistas vinculados aos Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas (SPSM/AL), prorrogado pela Portaria/PMAL nº 170/2024, publicada no DOE/AL de 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria/CBMAL 019/2025, publicada no DOE/AL de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os atos complementares ao recadastramento dos inativos e pensionistas vinculados ao SPSM-AL, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 1º do art. 24 do Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960, aplicada subsidiariamente aos militares estaduais, os quais estabelecem que os pensionistas deverão atualizar seus dados cadastrais para fins de declaração de prova de vida, anualmente, sendo esta declaração condição necessária para a continuidade do recebimento da pensão militar;

CONSIDERANDO a Portaria GM-MD Nº 5.021, de 9 de outubro de 2023 do Ministério da Defesa, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a prova de vida e a atualização cadastral de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados no âmbito do Ministério da Defesa, aplicável subsidiariamente aos militares estaduais;

CONSIDERANDO o Despacho PGE/GAB. Nº 32237764/2025, da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela legalidade e regularidade da Portaria PMAL 006/2025, publicada no DOE/AL de 6 de fevereiro de 2025, que trata da suspensão dos pagamentos de proventos e pensões dos policiais militares inativos e pensionistas vinculados ao SPSM/AL, que não realizaram o recadastramento de

2024 ou que apresentam pendências cadastrais, até a efetiva regularização junto à Diretoria de Proteção Social da PMAL, sendo medida compatível com a legislação vigente e que atende aos princípios da Administração Pública (art. 37 da CF/88) e ao interesse público primário; e

CONSIDERANDO, ainda, a PORTARIA/CBMAL Nº 19/2025, publicada no DOE 14 de janeiro de 2025, que, analogamente a Portaria PMAL 006/2025 da PMAL, trata da suspensão dos pagamentos de proventos e pensões dos policiais militares inativos e pensionistas vinculados ao SPSM/AL que não realizaram o recadastramento de 2024 ou que apresentam pendências cadastrais até a efetiva regularização junto à Diretoria de Proteção Social do CBMAL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento dos proventos e das pensões dos bombeiros militares inativos e dos pensionistas de bombeiros vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas (SPSM/AL) que não atenderam ao Recadastramento 2024, previsto na Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de agosto de 2024, conforme as relações nominais constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Os Inativos e Pensionistas, constantes do Anexo I e II desta Portaria, devem comparecer à Diretoria de Proteção Social do Corpo de Bombeiros (DPS CBMAL), localizada no Quartel do Comando-Geral do CBMAL, andar térreo - Trapiche da Barra, Maceió-AL, para realizar a comprovação de vida e sanar as pendências identificadas, devendo apresentar o rol de documentos solicitados na Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicado no DOE de 30 de agosto de 2024, referente ao seu enquadramento.

Art. 3º O restabelecimento do pagamento dos proventos ou pensões dos inativos e pensionistas por morte relacionados nesta Portaria fica condicionado à efetiva regularização cadastral junto à Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar e ao cumprimento dos requisitos legais para a continuidade do benefício. Parágrafo único. Após a regularização, o pagamento será restabelecido com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º O vinculado terá o prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para realizar a prova de vida. Decorrido esse prazo sem a devida regularização, será instaurado processo administrativo visando à exclusão permanente da folha de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS INATIVOS*

NOME	CPF
ANTONIO DURVAL DA SILVA FILHO	XXX.XXX.64400
JACKSON VIEIRA SAMPAIO	XXX.XXX.85404

ANEXO II
RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS*

NOME	CPF
KATIA MARIA DA SILVA SANTOS MARTINS	XXX.XXX.48491
MARIA CUSTODIA DOS SANTOS	XXX.XXX.62404
ROSANGELA DA COSTA OLIVEIRA	XXX.XXX.66496
ROSICLEIDE SILVA DE ALCANTARA	XXX.XXX.77453
VANUZIA AVILA ALMEIDA	XXX.XXX.37100
WALBER GOUVEIA SANTOS SILVA	XXX.XXX.56430
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	XXX.XXX.79434
ANNE ELISA GOMES DA SILVA	XXX.XXX.15413
AUDENICE SIMAO DANTAS	XXX.XXX.81400
EMANUEL VINICIUS CIRQUEIRA NEPOMUCENO	XXX.XXX.81572
FILIPE GABRYEL GOMES DA SILVA	XXX.XXX.69467
GEOVANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.31479
GISELE SAUANY DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.31437

HUMBERTO CALUMBY ALVES	XXX.XXX.63433
ISABEL CRISTINA SANTOS DE MELO	XXX.XXX.34404
JANE PAULA SOARES DE ALMEIDA LIMA	XXX.XXX.94418
LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.58405
MARIA CRISTINA ALVES DE ARAUJO	XXX.XXX.03453
MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES	XXX.XXX.37400
MARIA NAZARE DOS SANTOS	XXX.XXX.63400
PEDRO LUCAS DE ALMEIDA LIMA	XXX.XXX.75428
SELMA GONCALVES DO NASCIMENTO ARAUJO	XXX.XXX.30400
SOLANGE APARECIDA CAVALCANTE DE LIMA	XXX.XXX.00434
THALLYS EMMANUEL VALDEVINO DA SILVA	XXX.XXX.72413
VANIRA TAVARES DA SILVA	XXX.XXX.97434

*Os inativos e pensionistas que tiveram seus nomes publicados em relações anteriores e não constam nas relações acima, tiveram sua situação regularizada até a data da publicação desta Portaria.

Protocolo 974318

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 05 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE(S) PROCESSO:
I - PROCESSO: E:01203.0000002514/2025; INTERESSADO: Carlos César Cândido da Silva Júnior; ASSUNTO: o benefício de pensão por morte, bem como o 13º salário proporcional, na qualidade de filho; Despacho (Doc SEI nº [31901229](#)): Conheço e aprovo o Despacho da PGE (Doc SEI nº [31769162](#)), da lavra da Procuradoria-Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL
Protocolo 974097

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo de Apostilamento

Unidade Gestora: CBMAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023 - CBMAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A EMPRESA INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O objeto do presente apostilamento consiste na alteração do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do CONTRATO CBMAL Nº 02/2023.

Onde se lê:

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	CENTRAL DE SERVICOS DE TIC Serviços Técnicos especializados para suporte técnico em informática em 1º Nível - Remoto ou presencial ou automatizado	11.340,00	Unidade Técnica de Serviços (UST) Para o 1o Nível (USTN1)	R\$ 37,62	R\$ 426.610,80
02	CENTRAL DE SERVICOS DE TIC Serviços Técnicos especializados para suporte técnico em informática em 2º Nível - Remoto ou presencial ou automatizado	6.804,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para 2º Nível (USTN2)	R\$ 41,10	R\$ 279.644,40
03	CENTRAL DE SERVICOS DE TIC Serviços técnicos especializados em gestão, elaboração de projetos, processos, negócios e supervisão da Central de Atendimento	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Gestão (USTG)	R\$ 94,29	R\$ 95.044,32
04	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) Serviços de operações especializadas nas áreas de monitoramento, segurança, produção, diretórios, conectividade, armazenamento	6.048,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Operações (USTO)	R\$ 75,79	R\$ 458.377,92
05	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) Serviços de operações especializadas nas áreas de Banco de dados e Administração de Dados	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Bancos de Dados (USTBD)	R\$ 137,58	R\$ 138.680,64
06	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) Serviços de operações especializadas nas áreas de arquitetura de sistemas e gerência de configuração	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Arquitetura e Configuração (USTAC)	R\$ 105,12	R\$ 105.960,96

07	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Suporte Negocial para Soluções em Produção (SSNSP)	5.040,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Suporte Negocial (USTSN)	R\$ 106,76	R\$ 538.070,40
08	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Intervenção Corretiva de Soluções (SICS)	5.040,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Intervenção Corretiva (USTIC)	R\$ 81,24	R\$ 409.449,60
09	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Intervenções Evolutivas de Soluções (SIES)	10.080,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Intervenção Evolutiva (USTIE)	R\$ 81,24	R\$ 818.899,20
10	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Gestão de Soluções em Produção (SGSP)	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para	R\$ 124,60	R\$ 125.596,80
Valor Total: R\$ 3.396.335,04 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)					

Leia-se:
1. 1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	CENTRAL DE SERVICOS DE TIC Serviços Técnicos especializados para suporte técnico em informática em 1º Nível - Remoto ou presencial ou automatizado	11.340,00	Unidade Técnica de Serviços (UST) Para o 1o Nível (USTN1)	R\$ 40,33	R\$ 457.342,20
02	CENTRAL DE SERVICOS DE TIC Serviços Técnicos especializados para suporte técnico em informática em 2º Nível - Remoto ou presencial ou automatizado	6.804,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para 2º Nível (USTN2)	R\$ 44,06	R\$ 299.784,24
03	CENTRAL DE SERVICOS DE TIC Serviços técnicos especializados em gestão, elaboração de projetos, processos, negócios e supervisão da Central de Atendimento	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Gestão (USTG)	R\$ 101,09	R\$ 101.898,72
04	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) Serviços de operações especializadas nas áreas de monitoramento, segurança, produção, diretórios, conectividade, armazenamento	6.048,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Operações (USTO)	R\$ 81,25	R\$ 491.400,00
05	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) Serviços de operações especializadas nas áreas de Banco de dados e Administração de Dados	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Bancos de Dados (USTBD) de	R\$ 147,50	R\$ 148.680,00
06	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) Serviços de operações especializadas nas áreas de arquitetura de sistemas e gerência de configuração	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Arquitetura e Configuração (USTAC)	R\$ 112,70	R\$ 113.601,60
07	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Suporte Negocial para Soluções em Produção (SSNSP)	5.040,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Suporte Negocial (USTSN)	R\$ 114,46	R\$ 576.878,40
08	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Intervenção Corretiva de Soluções (SICS)	5.040,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Intervenção Corretiva (USTIC)	R\$ 87,10	R\$ 438.988,00
09	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Intervenções Evolutivas de Soluções (SIES)	10.080,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para Intervenção Evolutiva (USTIE)	R\$ 87,10	R\$ 877.979,00
10	SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Serviços de Gestão de Soluções em Produção (SGSP)	1.008,00	Unidade de Serviço Técnico (UST) Para	R\$ 133,58	R\$ 134.658,64
Valor Total: R\$ 3.641.210,80 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).					

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 2765/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019256/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4612/2024, datada de 04/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 07/10/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 974223

Portaria/PCAL Nº 2766/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019256/2022, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO e JULIANE DOS SANTOS SILVA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 023/2015, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 0807-C/15-0184, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 974224

Portaria/PCAL Nº 2771/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000017681/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4650/2024, datada de 07/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 08/10/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 974260

Portaria/PCAL Nº 2772/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000017681/2022, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO e CAMILLA CHACON DE MORAES para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 2390/2020, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 974261

Portaria/PCAL Nº 2800/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000010804/2025, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e ALEXANDRE SILVA MELO LEITE para, em comissão e sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 00078343/2025, até ulterior deliberação.

II - Determinar ao presente da sobredita comissão que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 974285

Portaria/PCAL Nº 2801/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014546/2023, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 2488/2025, datada de 12/05/2025, e publicada no D.O.E. do dia 13/05/2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 974301

Portaria/PCAL Nº 2802/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014546/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 8267/2023, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 974302

Portaria/PCAL Nº 8203/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000022447/2024, RESOLVE:

- Retificar a Portaria/PCAL Nº 2231/2025, datada de 29/04/2025, e publicada no Diário Oficial do dia 30/04/2025.

ONDE SE LÊ:

Boletim de Ocorrência nº 110517/2024

LEIA-SE:

Parecer Nº 4556140/2024

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 974316

Portaria/PCAL Nº 2804/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000010306/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiados no Boletim de Ocorrência nº 73216/2025, até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 974327

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº 20105.00009662/2018

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

CNPJ: 06.062.642/0001-00

Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

Código UG: 540035

Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil

Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL
CNPJ: 04.308.836/0001-09
Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN
CEP: 57.055-000 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL
Código UG: 52530
Gestor Responsável: Maurício Cavalcante Bugarim
Cargo: Diretor - Presidente
Matrícula: 284

DO OBJETO: Confecção de 2000 (duas mil) unidades de adesivo no modelo, características e dimensões que seguem: Modelo: Arte gráfica, LOGO FNSP_MJSP_BRANCA (pode ser encaminhada por e-mail em formato Adobe Illustrator) - Arte com letras brancas e fundo preto na horizontal.
Características: Adesivo de alta durabilidade, flexível para que se adapte a diferentes superfícies, preferencialmente de policarbonato, com alto poder de fixação, durabilidade de no mínimo 5 anos. Dimensões: 13 cm de largura por 1,6 cm de altura, tendo de 1 mm a 2 mm de broda eterna às logos. Não pode deformar

as proporções.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 7 (SETE) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
Início: 29/05/2025 Fim: 29/12/2025

DO VALOR: O valor global é de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06 122 0004 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Protocolo 974298

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

CERTAME Nº 08/2025- CFAP/DEIP - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/INSTRUTORES NO ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO E PREPARO

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 4 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Estágio de Readaptação e Preparo, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento:

1. Data-hora do início das inscrições: 03/06/2025 - 07h00.
2. Data-hora do final das inscrições: 06/06/2025 - 23h59.
3. Encaminhamento das inscrições pelos links:
<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.
4. Disciplina:

DISCIPLINA	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial para Reintegrados	Policial Militar com graduação em Direito	20 HA

FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR - Ten Cel QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 1207083

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 02 de junho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de revisão de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000031350/2025
Interessada: Maria Cristina de Almeida
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 974208

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 02 de junho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição para manutenção do SPSM da PMAL no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000033119/2025
Interessada: Maria Zilda de Lima
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 974209

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 02 de junho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000031706/2025
Interessada: Maria Camille Gracindo Santos
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 974210

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Sua marca aqui

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 563/2025

EXTRATO: Nº 765/2025
PROCESSO: 04105.0000002013/2024
ATA DE RP Nº 563/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08 IRP - 280/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 563/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32593441.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000048/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, representado pela Sra. LIGIANE PAULA G.I HAIDUKI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 82.276,48 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de junho de 2025,
Fim: 03 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 19, Descrição: Descanso Pés, Material Estrutura: Madeira, Material Bandeja: Madeira, Tipo: Ajustável, Largura: 39 CM Comprimento: 26 CM, Tratamento Superficial: Pintado, Profundidade: 26 CM, Características Adicionais: Base Antiderrapante, Acabamento Estrutura: Madeira MDF. Descrição Complementar: Permite Variação de 10% nas medidas.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.349; MARCA/MODELO: DLH / DLH; Valor unitário: R\$ 45,76; Valor total: R\$ 61.730,24.

Item 20 (cota), Descrição: Descanso Pés, Material Estrutura: Madeira, Material Bandeja: Madeira, Tipo: Ajustável, Largura: 39 CM Comprimento: 26 CM, Tratamento Superficial: Pintado, Profundidade: 26 CM, Características Adicionais: Base Antiderrapante, Acabamento Estrutura: Madeira MDF. Descrição Complementar: Permite Variação de 10% nas medidas.; UND: UNIDADE; QUANT: 449; MARCA/MODELO: DLH / DLH; Valor unitário: R\$ 45,76; Valor total: R\$ 20.546,24.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, ADEAL - 150 und.; AMGESP - 141 und; PM - 411 und; SEADES - 23 und; SEAGRI - 56 und; SECDEF - 41 und; SEFAZ - 128 und; SEINFRA - 15 und; SELAJ - 45 und; SEPLAG - 263 und; SERFI - 38 und; SETUR - 38 und;

Item 20 (cota), ADEAL - 50 und.; AMGESP - 47 und; PM - 139 und; SEADES - 07 und; SEAGRI - 19 und; SECDEF - 14 und; SEFAZ - 42 und; SEINFRA - 05 und; SELAJ - 15 und; SEPLAG - 87 und; SERFI - 12 und; SETUR - 12 und;

Protocolo 974344

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 564/2025		VALIDADE DA ATA -	
EXTRATO: Nº 766/2025 PROCESSO: 04105.0000002013/2024 ATA DE RP Nº 564/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08 IRP - 280/2024		Início: 03 de junho de 2025, Fim: 03 de junho de 2026.	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 564/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32593874. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000048/2025-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.		BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a 56.979.281 RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO, CNPJ: 56.979.281/0001-20, representado pelo Sr. RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO.		ITEM REGISTRADO:	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).		Item 16 (exclusivo), Descrição: Caixa Arquivo, Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 41,0 X 18,0 X 30,0 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava; UND: UNIDADE; QUANT: 10.641; MARCA/MODELO: ALAPLAST / ARQUIVO MORTO; Valor unitário: R\$ 4,60; Valor total: R\$ 48.948,60.	
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.		DEMANDA POR ÓRGÃO:	
VALIDADE DA ATA -		Item 16(exclusivo), EMATER - 30 und.; JUCEAL - 40 und; PM - 550 und; PROCON - 50 und; SEADES - 30 und; SEDICS - 20 und; SEFAZ - 600 und; SEINFRA - 100 und; SELAJ - 200 und; SERFI - 50 und; SESAU - 27 und; SETEQ - 200 und; SETUR - 20 und; UNCISAL - 8.724 und;	
Início: 03 de junho de 2025, Fim: 03 de junho de 2026.		Protocolo 974348	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 566/2025	
ITEM REGISTRADO:		EXTRATO: Nº 768/2025 PROCESSO: 04105.0000002013/2024 ATA DE RP Nº 566/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08 IRP - 280/2024	
Item 19, Descrição: Bateria não recarregável, aplicação: microfone sem fio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 9 v; UND: UNIDADE; QUANT: 110; MARCA/MODELO: MAXPRINT / MAXPRINT / BATERIA ALCALINA 9V / 756396; Valor unitário: R\$ 8,99; Valor total: R\$ 988,90.		*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 566/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32594486. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000048/2025-000004. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:		Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ: 50.570.701/0001-34, representado pelo Sr. JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS.	
Item 10 (exclusivo), JUCEAL - 02 und.; SEADES - 04 und; SEAGRI - 10 und; SEFAZ - 24 und; SEINFRA - 50 und; UNEAL - 20 und;		VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.357,26 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).	
Protocolo 974346		DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 565/2025		VALIDADE DA ATA -	
EXTRATO: Nº 767/2025 PROCESSO: 04105.0000002013/2024 ATA DE RP Nº 565/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08 IRP - 280/2024		Início: 03 de junho de 2025, Fim: 03 de junho de 2026.	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 565/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32594336. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000048/2025-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.		BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, representado pela Sra. LETICIA RABÊLO FERREIRA.		ITEM REGISTRADO:	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.948,60 (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).		Item 01 (exclusivo), Descrição: Pilha, tamanho: pequena, tipo: alcalina, modelo: aa, tensão: 1,5v, características adicionais: não recarregável; UND: UNIDADE; QUANT: 10.601; MARCA/MODELO: HUAYONOK / HUAYONOK; Valor unitário: R\$ 1,26; Valor total: R\$ 13.357,26.	
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.		DEMANDA POR ÓRGÃO:	
		Item 01(exclusivo), FAPEAL - 80 und.; JUCEAL - 40 und; PGE - 30 und; PM - 440 und; PROCON - 30 und; SEADES - 80 und; SEAGRI - 60 und; SEDICS - 200 und; SEFAZ - 254 und; SEINFRA - 50 und; SELAJ - 100 und; SEPLAG - 1.000 und; SERFI - 100 und; SESAU - 4.181 und; SETEQ - 50 und; SETUR - 06 und; UNCISAL - 3.580 und; UNEAL - 320 und;	
		Protocolo 974351	

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 112/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001417/2024

Objeto: IRP Nº 215/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECANIZADOS 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 974366

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 113/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.00000002432024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Comprimidos) - DFD Nº 057/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 974367

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 114/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.00000005392024

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS) 03-DFD Nº 096/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 974368

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2025
PROCESSO: E:04105.0000000298/2025

Versam os autos acerca de solicitação oriunda da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03 - DFD 020/2025, para atender as necessidades da Administração Pública.

Considerando que os itens 10 e 11 do PE nº 90.099/2025 possuem exclusividade conferida a uma única empresa, restando caracterizada a inviabilidade de competição, situação que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme apontado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL (Doc. SEI nº 32423909), DECLARO A NULIDADE DOS ITENS 10 e 11 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2025, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974373

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000681/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.072/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.072/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS 01) DFD - 112/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, para os itens: 01, 06, 07, 08, 10, 22, 23, 26, 27 e 31, pelo valor total de R\$ 233.086,30 (duzentos e trinta e três mil oitenta e seis reais e trinta centavos), DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01 para os itens: 02, 03, 05, 09, 17, 19, 25 e 34, pelo valor total de R\$ 451.050,15 (quatrocentos e cinquenta e um mil cinquenta reais e quinze centavos), PRATA ALIMENTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 35.312.473/0001-09 para os itens: 12, 13, 14, 15, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 2.845.304,32 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos), MARIA I. M. P. CAMARA LTDA, CNPJ: 30.548.258/0001-98 para os itens: 16, 18 e 24, pelo valor total de R\$ 1.857.520,21 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos) e MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.683.128/0001-20 para o item: 30, pelo valor total de R\$ 165.622,98 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 5.552.583,96 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974378

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000060/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.077/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.077/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E TEMPEROS 01) - DFD 016/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: J O DE A L CAMARA LTDA, CNPJ: 44.346.537/0001-83, para os itens: 01, 02, 06, 13, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 46.233,63 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), L. CARLOS LINS DE LIMA, CNPJ: 03.719.446/0001-69 para os itens: 03, 04, 09, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 109.948,06 (cento e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e seis centavos), DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 09.617.964/0001-58 para o item: 05, pelo valor total de R\$ 1.542,24 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40 para os itens: 08, 10, 11, 12 e 16, pelo valor total de R\$ 54.614,08 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 212.338,01 (duzentos e doze mil trezentos e trinta e oito reais e um centavo).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974380

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001952/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.227/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.227/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA (EQUINOS)- DFD 270/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ: 22.527.686/0001-06, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 351.148,50 (trezentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 351.148,50 (trezentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974383

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001403/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.230/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.230/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) 02 - DFD Nº 211/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ: 07.370.983/0001-05, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 195.562,94 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 195.562,94 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974385

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000181/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.024/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.024/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - DFD Nº 042/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 02, 03, 07, 12 e 20, pelo valor total de R\$ 51.746,71 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12, para os itens: 08, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 40.136,21 (quarenta mil cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos), B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, para os itens: 09, 21, 22, 25 e 26, pelo valor total de R\$ 308.288,69 (trezentos e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43, para os itens: 17 e 19, pelo valor total de R\$ 105.318,73 (cento e cinco mil trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos) e DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, para o item: 18, pelo valor total de R\$ 23.343,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 528.833,34 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974387

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001537/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.219/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.219/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS - DFD 218/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: APONTUAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.307.817/0001-19, para os itens: 01, 04, 07, 08, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 28.748,16 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 28.748,16 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974390

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001378/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.229/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.229/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 06) INTENÇÃO DE RP 203/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, CNPJ 28.983.399/0001-97, para os itens: 03, 05, 08, 09, 16, 17, 20, 21, 26, 27, 30 e 31, pelo valor total de R\$ 1.309.268,68 (um milhão e trezentos e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.191.727/0001-58, para os itens: 10, 11, 15, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 542.073,40 (quinhentos e quarenta e dois mil e setenta e três reais e quarenta centavos), DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.334.945/0001-08, para os itens: 14, 22, 23, 32 e 33, pelo valor total de R\$ 2.216.183,52 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.376.716/0001-00, para os itens: 06, 07, 24 e 25, pelo valor total de R\$ 302.912,44 (trezentos e dois mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) e FELICITE LTDA, CNPJ 53.205.144/0001-40, para os itens: 02, 28 e 29, pelo valor total de R\$ 1.687.069,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil e sessenta e nove reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 6.057.507,04 (seis milhões e cinquenta e sete mil e quinhentos e sete reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974392

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000473/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.047/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.047/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO- IRP Nº 091/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0002-

74, para os itens: 01, 03, 05, 07, 08, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 8.992.114,00 (oito milhões novecentos e noventa e dois mil cento e quatorze reais); VMLX ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 03.800.477/0001-40, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 58.254,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais); MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 79.062,75 (setenta e nove mil sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); RC LICITACOES LTDA, CNPJ: 49.255.881/0001-80, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 9.207.930,75 (nove milhões duzentos e sete mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 974393

No dia 02 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.726/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.206/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.906/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.835/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.836/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1848/2024	Aquisição de descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.845/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.846/2025	Pagamento de fatura;
POLCAL	Proc.Nº2102.1853/2024	Aquisição de colchões;
POLCAL	Proc.Nº2102.2035/2023	Aquisição de vestuário de proteção;
POLCAL	Proc.Nº2102.3976/2023	Aquisição de material hospitalar;
POLCAL	Proc.Nº2102.1415/2023	Aquisição de monitores;
SECTI	Proc.Nº30010.260/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.23909/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.23090/2025	Confirmação de vínculo;
SEFAZ	Proc.Nº1500.2841/2025	Frequência de estagiários;
SEFAZ	Proc.Nº1500.23323/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.22794/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.Nº3300.748/2025	Contratação de empresa;
SEMARH	Proc.Nº23010.955/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.6926/2024	Aquisição de bombas;
SESAU	Proc.Nº2000.20271/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.20152/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.4764/2024	Aquisição de equipamentos;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 974406

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 310, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025; e ao CONSIDERAR o que disciplina o Decreto Estadual n.º 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções, sendo o responsável pelo NTS da Arsal o primeiro, os colaboradores infra:

- a) Vagner Felisdório dos Anjos - CPF: 068.133.354-56;
b) Fernando Vieira Silva - CPF: 013.239.944-08;
c) Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães - CPF: 117.675.654-02;

d) Patrícia Pinto e Silva - CPF: 053.346.554-09; e
f) Gabriel Vidal de Negreiros Moura Tenório - CPF: 111.231.964-60.
Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ARSAL n.º 70, de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de junho de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 974350

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001083/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Emanuel Vieira de Souza CPF nº 105.734.274-29
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha- Delmiro Gouveia
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 02 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 974286

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar a Diretoria Colegiada da ARSAL e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 11h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link <https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/arsalalagoas?omn=82773058950>, para apreciação dos processos administrativos a seguir:

□ PROCESSO SEI Nº E: 49070-0000003478/2022

INTERESSADO: Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização de Saneamento.

ASSUNTO: Providências para atendimento de demandas oriundas de Ouvidoria - revisão de fatura e do número de economias.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia

Maceió, 02 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 974320

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2021

Por este instrumento, de um lado ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ nº 29.218.037/0001-72, e de outro lado PRIME CONSULTORIA e ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis, por meio da implantação, operação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado via internet, de gestão de frota, com aquisição de combustível, com a disponibilização e instalação de dispositivo eletrônico identificador nos veículos e pontos de abastecimento a serem credenciados pela empresa, na capital e interior do Estado de Alagoas, ajustam o Termo de Contrato 007/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente Termo de apostilamento tem como objetos:

1.1. Remanejar o valor de R\$9.985,93 disponível no combustível tipo GASOLINA para o combustível tipo DIESEL.

Cláusula 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Maceió, 02 de junho de 2025

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor Presidente
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 974372

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 64/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000751/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Alex Sandro Santos Costa
Cargo: Assistente Técnico Básico 3
CPF: 026.xxx.004-07
MATRÍCULA: 338
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: do dia 03/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 974339

PORTARIA Nº 65/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000754/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Mauricio Cavalcante Bugarim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 678.xxx.644-53
MATRÍCULA: 284
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: do dia 03/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 974340

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, O CANCELAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO do processo SEI E:52530.0000000578/2025, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADOS.
Maceió, 03 de junho de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 974312

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº xx/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ SEGURO DE IMÓVEL COMERCIAL” ENGLOBANDO OS SERVICOS DE SEGURO CONTRA INCÊNDIOS, RAIOS, EXPLOSÕES FUMAÇAS, INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS, VENDAVAS, ROUBO, E FURTO QUALIFICADO NO SEGUINTE PRÉDIO.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO(A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, situada na AV RIO BRANCO, RUA GUAIANASES, 1238, nº 1489, CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO/SP, CEP: 01.205-001 neste ato representada por seu sócio administrador, ROBERTO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, Sociedade Anônima Fechada, inscrito no RG sob o nº 53807780 IEF RJ e no CPF sob o nº 641.284.587-91.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº xx/2024, por mais 12 meses, a partir do dia 03/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Maceió, 03 de junho de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 973851

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 03/2025

ODIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, visando estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito do Departamento Estadual de Aviação.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, farão parte os seguintes servidores:

I - Anne Shirley Oliveira Amaral, Assessora de Governança e Transparência, matrícula 16-7, na condição de Coordenadora;

II - Clayton Serpa dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 300840-1, na condição de membro;

III - Maykel Anderson Gomes de Araújo, Diretor Técnico de Operações Aéreas, matrícula 120069-0, na condição de membro;

IV - Maryanny Cavalcante Silva, matrícula 1332-3, na condição de membro;

V - Mariane Neves da Hora Morais, matrícula 676-9, na condição de membro.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa Gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 101.814, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c o art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000822/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, os militares abaixo relacionados:

GRAD/POSTO	CPF	NOME
1º Ten QOEM PM	041.057.834-75	EVELINE CASTRO DE MESQUITA
1º Ten QOEM PM	013.412.954-78	ANA KAROLYNE MONTEZUMA LINS LIMA
1º Ten QOE PM	644.030.174.87	LUCIANO VIEIRA DE LIMA
Subten QP PM	384.646.754-53	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
2º Sgt QP PM	963.110.705-10	ROBINSON SILVA CORREIA
2º Sgt QP PM	033.483.864-97	WESLEY CARLOS DE LIMA
2º Sgt QP PM	039.079.734-02	ALEXSANDRO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
2º Sgt QP PM	038.126.784-88	BERIVAN MIRANDA ROSENDO BELO
2º Sgt QP PM	880.132.354-91	ARTHUR CORREIA LIMA
2º Sgt QP PM	024.533.994-97	MARCOS ANTONIO SERQUEIRA GONÇALVES
2º Sgt QP PM	923.248.514-15	CÉZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS
2º Sgt QP PM	056.178.274-13	ALLAN PAULO DA SILVA ROCHA
2º Sgt BM	011.671.214.73	JOÃO FERREIRA DE SOUZA NETO
3º Sgt QP PM	039.166.684-39	MANOEL HILARIO NETO
3º Sgt QP PM	067.739.894-85	RODOLFO MARTINS BUARQUE
CB QP PM	110.908.884-14,	EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA
Cabo BM	085.211.724-86	JOÃO WIKTOR SILVA DOS SANTOS

Soldado QP PM	035.742.304.60	GILMAR BARROS FERREIRA
---------------	----------------	------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO Nº 102.566, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:52537.0000000025/2025, RESOLVE revogar o Decreto nº 98.434, de 19 de julho de 2024, que cedeu o servidor EDMO JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE, CPF nº 445.773.894-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 47.444-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, determinando o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.567, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1101-00000001528/2025, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, a 1º Tenente QOEM PM ANA KAROLYNEMONTEZUMALINSLIMA, CPF nº 013.412.954-78.
Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, a Capitã QOEM PM CRISTIANE SILVA PINHEIRO, CPF nº 028.679.994-48.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 974431

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 071/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADJELSON LUIZ DE FRANCA FILHO, portador do CPF nº 469.607.244-49, matrícula nº 161, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 974287

PORTARIA /VICE GOV Nº. 074/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000289/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:00000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Delmiro Gouveia/Pariconha/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões com lideranças políticas da região do Sertão e Agreste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 974288

PORTARIA /VICE GOV Nº. 072/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000289/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE

CPF: 094.989.924-01

RG:000000035100265 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Delmiro Gouveia/Pariconha/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões com lideranças políticas da região do Sertão e Agreste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 974289

PORTARIA /VICE GOV Nº. 073/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000289/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:000000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Delmiro Gouveia/Pariconha/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões com lideranças políticas da região do Sertão e Agreste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 974290

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 262/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.00000006021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO portador do CPF nº 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/07/2025 a 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 974379

Portaria/PGE Nº 263/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.00000006021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO portador do CPF nº 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 974381

Portaria/PGE Nº 269/2025

APROCURADORA-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e o que consta no Processo nº E:01204.00000005317/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CLÁUDIO MAURÍCIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENÓRIO

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 838.459.335-34

Matrícula: 282-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

PERÍODO: de 13/05/2025 a 15/05/2025

DESTINO: Maragogi/AL.

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador-Geral, em Maceió, 30 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 974384

Portaria/PGE Nº 271/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000006103/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2024, ao servidor RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO, portador do CPF nº 636.381.691-20, matrícula nº 64.979-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/06/2025 a 22/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 974386

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 62/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000653/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE ROCHALUNADO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 871.959.844-00, matrícula nº 165, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 974181

PORTARIA /CGE Nº. 62/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000663/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIANE INGRID MONTEIRO DA ROCHA, portadora do CPF nº 058.709.064-23, matrícula nº 168, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 974183

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 126/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000663/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Arapiraca e Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974141

PORTARIA /SECOM Nº. 128/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000672/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974355

PORTARIA /SECOM Nº. 127/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000665/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974357

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6502/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000256/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 780/ 2025, 21 de janeiro de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora SANDRA FELISBERTO DA ROCHA, portadora do CPF:604.968.944-04, matrícula nº 17474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025

LEIA-SE:

a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974195

PORTARIA/SEDUC Nº 6.817/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuto na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006986/2025, e considerando com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO DE ALMEIDA UCHOA, CPF nº022.953.194-63, Matrícula nº 9865537, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE 4,, na unidade de unidade de ensino Escola Estadual Coronel Alves Mata - 13ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO., a partir de 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974382

PORTARIA/SEDUC Nº 6.816/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuto na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018880/2025, e considerando com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, considerando vacância na gestão da Escola Estadual Senador Arnon de Melo.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GEOVANIA SANTOS BARRETO, CPF nº081.567.034-64, Matrícula nº 28219, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST DIALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE - 4, na unidade de ensino - ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELO - 9ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO., a partir de 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974388

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.786/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017852/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 036.167.984-00

RG: 000000005301962 SDS PE

Matrícula: 29848

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 07/03/2025

DESTINO: Piranhas/ Maceió - Maceió/Piranhas

OBJETIVO: 06/03/2025 -Participação na Caravana SAEB (manhã) e Reunião de alinhamento/roteiro do mês de março do NEAP (Tarde) e no dia 07/03/2025 - Participação na aula inaugural da Rede Estadual no Centro de Convenções Ruth Cardoso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974012

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.788/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023785/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 041.162.224-29

RG:000099001196765 SSP AL

Matrícula: 37271

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07

PERÍODO: 11/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Aracaju/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar junto a Secretária Roseane Vasconcelos da II Reunião Ordinária do CONSED - Aracaju/SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974013

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.787/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023785/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 635.342.584-87

RG: 000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 11/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Aracaju/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: II Reunião Ordinária do CONSED - Aracaju/SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974014

PORTARIA /SEDUC Nº. 6510/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA COUTINHO, portador do CPF nº 517.127.094-53, matrícula nº 47056, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/05/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974187

PORTARIA /SEDUC Nº. 6511/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 351.887.314-87, matrícula n.º 9865571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/06/2025 até 22/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974188

PORTARIA /SEDUC Nº. 6507/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000019268/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARALUCIA PEREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 445.631.244-00, matrícula n.º 78321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974189

PORTARIA /SEDUC Nº. 6506/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045582/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSANA MARIA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 960.424.275-04, matrícula n.º 18749, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974190

PORTARIA /SEDUC Nº. 6508/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022927/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA PATRICIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 911.221.394-20, matrícula n.º 826315, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974191

PORTARIA /SEDUC Nº. 6505/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023538/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MONICA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 022.250.944-97, matrícula n.º 9863882, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974192

PORTARIA /SEDUC Nº. 6504/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023538/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA MONICA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 022.250.944-97, matrícula n.º 9863882, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974193

PORTARIA /SEDUC Nº. 6503/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054034/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ROSELENE GLORIA BATISTA, portadora do CPF n.º 093.524.572-34, matrícula n.º 25655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974194

PORTARIA /SEDUC Nº. 6509/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KATIA REJANE SIMOES LESSA, portadora do CPF n.º 861.304.804-82, matrícula n.º 826905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/05/2025 até 24/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974202

PORTARIA /SEDUC Nº. 6520/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051712/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUCELIO JOSE BARROS VITOR, portador do CPF n.º 036.875.834-65, matrícula n.º 9866276, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974225

PORTARIA /SEDUC Nº. 6519/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051712/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOELSON SEBASTIAO PIMENTEL, portador do CPF n.º 941.001.604-53, matrícula n.º 825444, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974226

PORTARIA /SEDUC Nº. 6521/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051712/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MICHEL ANTONIO FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 911.234.964-04, matrícula n.º 824177, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974227

PORTARIA /SEDUC Nº. 6518/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022313/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VANIA PACHECO LUNA VILELA, portadora do CPF n.º 483.449.234-68, matrícula n.º 50126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974228

PORTARIA /SEDUC Nº. 6517/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DOS SANTOS LEVINO, portador do CPF n.º 986.543.064-91, matrícula n.º 9864584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974229

PORTARIA /SEDUC Nº. 6516/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA ANIETE QUINTINO LEANDRO, portadora do CPF n.º 841.912.874-00, matrícula n.º 9864789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974230

PORTARIA /SEDUC Nº. 6515/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ARAUJO ALVES, portador do CPF n.º 959.350.534-20, matrícula n.º 9866701, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974231

PORTARIA /SEDUC Nº. 6514/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADELSON DA SILVA, portador do CPF n.º 020.911.314-66, matrícula n.º 67844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974232

PORTARIA /SEDUC Nº. 6513/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACIRA DE FARIAS SOUZA, portadora do CPF n.º 924.474.064-87, matrícula n.º 826945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974233

PORTARIA /SEDUC Nº. 6512/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023416/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA COSTA, portadora do CPF n.º 028.513.034-06, matrícula n.º 18823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974234

PORTARIA /SEDUC Nº. 6522/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051515/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE MOAB GARCIA, portador do CPF n.º 364.231.060-53, matrícula n.º 9865238, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974375

Protocolo 974391

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0742/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003999/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor HARLEN LOPES MENDES, portador do CPF nº 023.287.014-42, Matrícula nº 11762, ocupante do cargo de TENENTE CORONEL, da função gratificada de CHSP, nível 4 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974410

PORTARIA /SSP Nº. 0743/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MIGUEL MOURA DE MELO, portador do CPF nº 124.699.424-03, matrícula nº 6464545, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO FINANCEIRA, lotado na unidade FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 05/06/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974412

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 201/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FORTALECIMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS - nível SUP-2

CPF: 023.625.144-98

RG:000000001490524 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar do Lançamento do Projeto Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas. Sendo o lançamento e a primeira feira do circuito no município de Arapiraca em 30 de maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 02 de junho de 2025.
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974144

PORTARIA /SEAGRI Nº. 202/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001303/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 05/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas as cooperativas e associações do município de Arapiraca e adjacentes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 02 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974155

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 133/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000954/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANA CLAUDIA SILVA COSTA.

Cargo: Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional.

CPF: 09976179421

RG: 3437711-5 SSP AL

Matrícula: 161-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Recife/PE.

OBJETIVO: Participação no I Encontro Regional do SISAN - Nordeste nos dias 09,10 e 11 de junho, em Recife-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: ANA CLAUDIA SILVA COSTA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974374

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 11.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000021542/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº383.926.404-97 matrícula nº82852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32546473), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/05/2025 a 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974022

PORTARIA/SEPLAG N° 11.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000016311/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº059.938.694-02 matrícula nº28684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32546516), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/04/2025 a 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974025

PORTARIA/SEPLAG N° 11.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000017183/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF n.º535.690.245-04, matrícula nº87081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974026

PORTARIA/SEPLAG N° 11.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020301/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ESAQUIEL DOS SANTOS, CPF n° 802.780.514-72, matrícula n° 9866418, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/05/2025 até 03/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974027

PORTARIA/SEPLAG N° 11.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020657/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ANTONIO GOMES LIMA, CPF nº022.526.264-96 matrícula nº67633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32548261), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2025 a 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974028

PORTARIA/SEPLAG N° 11.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020196/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, CPF nº385.119.084-04, matrícula nº24530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/05/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974029

PORTARIA/SEPLAG N° 11.192/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020783/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, CPF nº348.173.794-72 matrícula nº87190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32548469), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974030

PORTARIA/SEPLAG N° 11.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020507/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, CPF nº986.329.224-91, matrícula nº9865402, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974031

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020783/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, CPF nº348.173.794-72 matrícula nº9866088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32548469), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974032

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020112/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENCA, CPF nº 013.980.984-85, matrícula nº 30138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/05/2025 até 01/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974033

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019671/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº 009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/04/2025 até 26/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974034

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020011/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE DA SILVA FELIX, CPF nº210.238.674-00, matrícula nº86876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/05/2025 até 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974035

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.187/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020700/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JANIELSON JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº021.010.814-23, matrícula nº 29455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/05/2025 até 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974036

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019292/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA LUCIA CARVALHO DE QUEIROZ, CPF nº 007.518.434-66, matrícula nº 825336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2025 até 27/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974037

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.185/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022209/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BENEDITO DIAS, CPF nº 366.192.054-53, matrícula nº 80370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025 até 06/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974038

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.184/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020715/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CIELIA FERREIRA DE ARAUJO SILVA, CPF nº 677.472.214-87, matrícula nº 826555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/05/2025 até 02/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974039

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.183/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020721/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAURA THEREZA CRUZ DE ALMEIDA, CPF nº 815.141.904-00, matrícula nº 9867092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2025 até 07/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974040

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.182/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019958/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA PATRICIA BRAGA DA SILVA, CPF n.º011.046.994-19, matrícula nº24112, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/05/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974041

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.181/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000020732/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, CPF nº955.953.414-91, matrícula nº82812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 06/05/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974042

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.180/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019789/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA, CPF nº087.601.424-48, matrícula nº30664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974043

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.179/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020770/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WELLINGTON JOSE TAVARES, CPF nº348.130.984-87, matrícula nº9866613, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974044

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.178/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020784/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MOADJA MARIA DE ALBUQUERQUE LUNA, CPF nº431.813.764-34, matrícula nº825779, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/05/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974045

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.177/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020823/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA LUCIANA FERREIRA AGUIAR, CPF n.º958.360.474-72, matrícula nº824088, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974046

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020912/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA CAROLINE FELIX DA SILVA, CPF nº 097.942.424-03, matrícula nº 27656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 32 (trinta e dois) dias, a contar de 11/05/2025 até 11/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974047

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020906/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA MONICA TENORIO DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF n.º861.423.214-49, matrícula nº826723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974048

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020834/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO CARVALHO DE MELO NETO, CPF nº811.212.534-15, matrícula nº17774, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/05/2025 até 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974049

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020834/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO CARVALHO DE MELO NETO, CPF nº811.212.534-15, matrícula nº81095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/05/2025 até 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974050

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020805/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JEAN MARCOS DA SILVA, CPF n.º056.731.415-48, matrícula nº20031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974051

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020016/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA VALERIA DOS SANTOS MELO, CPF nº029.371.574-24, matrícula nº9864605, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974052

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020230/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA ESTEVAM DA SILVA PEREIRA, CPF nº 024.097.314-30, matrícula nº 9866899, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/04/2025 até 28/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974053

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.169/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020882/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINIZE RODRIGUES CORREIA, CPF nº 033.464.334-12, matrícula nº 9867210, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/05/2025 até 03/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974055

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.738/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053618/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO, portador do CPF n.º 056.971.914-30, matrícula n.º 324, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974099

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042740/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 922.724.445-04, matrícula n.º 19533, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974100

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015198/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.373.484-90, matrícula n.º 29706, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974102

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013463/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBSON PONTES BORBA FILHO, portador do CPF nº 119.281.394-42, matricula nº 30320, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974103

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.746/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006204/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LINDACI MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 075.250.864-43, matricula nº 28556, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974104

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.742/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013942/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUDENIR NUNES PETUBA, portador do CPF nº 105.734.604-77, matricula nº 28628, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974105

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015841/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILY OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF nº 051.015.554-52, matricula nº 27933, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "IV - Doutorado", com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974106

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.740/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023., e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 044.323.914-21, matricula nº 12868, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974107

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000047261/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, portadora do CPF nº 472.514.504-10, matricula nº 343, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974108

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000049678/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO SOARES CAMPOS, portador do CPF nº 209.139.074-72, matricula nº 22619, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974109

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010260/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JERFFESSON CAZE DE ANDRADE, portador do CPF nº 108.931.984-39, matricula nº 19027, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974110

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.476/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.000006204/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LINDACI MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 075.250.864-43, matrícula nº 28556, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974111

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.758/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 126.755.544-05, matrícula nº 27830, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974112

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.007/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056798/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA GOMES DE VASCONCELOS, portadora do CPF nº 663.249.984-87, matrícula nº 12904, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974114

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004970/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILMAR DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº 097.913.544-30, matrícula nº 28048, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974115

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.010/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000036351/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CELIO BRECHO MONTEIRO, portador do CPF nº 000.965.524-76, matrícula nº 18983, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974116

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018064/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CAIO LAURENTINO VELOSO, portador do CPF nº 084.732.204-12, matrícula nº 28184, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974117

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006847/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RORY NIKOLAS CAVALCANTE, portador do CPF nº 700.998.394-15, matrícula nº 527, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974118

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.999/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017162/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO TRAJANO BARBOSA, portador do CPF nº 071.034.284-50, matrícula nº 27960, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974119

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.008/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026346/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA VIEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 041.354.434-60, matrícula nº 9866287, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974120

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000048883/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE PALMEIRA CHAVES, portador do CPF nº 021.372.614-99, matrícula nº 80648, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974136

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.553/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007406/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS JORGE DE MELO LOPES, portador do CPF nº 550.611.844-91, matrícula nº 1863587, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974236

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.553/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004845/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADILSON OLIVEIRA DE LEMOS, portador do CPF nº 420.697.774-72, matrícula nº 9863843, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974237

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.553/2021 e nº 9.124/2023,, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004887/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GESSILENE DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 037.975.604-86, matrícula nº 1863540, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974238

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:02000.0000028291/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora NOEMIA PEREIRA COSTA, inscrita no CPF nº 351.801.104-91, matrícula nº 2637, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PA/ SUBPREV - 31112397/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 31857924/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 00 MESES E 03 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Prefeitura Cidade do Recife emitida em 17/01/2024, PIS/ PASEP nº 1.904.088.770-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 ano(s), 00 mes(es) e 03 dia(s), no período de 01/01/2017 a 06/01/2022, prestados a SECRETARIA DE SAUDE, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974239

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.553/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA DOS ANJOS LOPES, portadora do CPF nº 515.067.344-72, matrícula nº 824956, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974240

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.799/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.553/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004459/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JULIANA NETA, portadora do CPF nº 348.905.644-20, matrícula nº 82457, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974241

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EVANIA JERONIMO DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.531.344-81, matrícula n.º 82369, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974242

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.800/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004611/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JADSON VIEIRA LUNA, portador do CPF n.º 385.123.514-20, matrícula n.º 825951, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974243

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.802/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007288/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSEILTON BARBOSA ALMEIDA, portador do CPF n.º 955.715.234-68, matrícula n.º 824190, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974244

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003776/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO CARMO COURA MELO NETA, portadora do CPF n.º 349.015.314-68, matrícula n.º 6316, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974245

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.804/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n. 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003326/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO NILSON BESERRA SIMOES, portador do CPF n.º 024.254.974-80, matrícula n.º 83548, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974246

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056276/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANINE DE LIMA XAVIER, portadora do CPF n.º 410.640.974-72, matrícula n.º 80752, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974247

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056730/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN DA SILVA SOBREIRA, portador do CPF n.º 029.196.434-60, matrícula n.º 826245, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974248

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.805/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002902/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEANA PAULINO GOMES, portadora do CPF n.º 273.490.258-31, matrícula n.º 1863534, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974249

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002342/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 052.503.354-89, matrícula n.º 13108, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974250

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.810/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005126/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 647.554.524-49, matrícula n.º 9863900, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974251

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003859/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, portador do CPF n.º 870.601.404-68, matrícula n.º 823872, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974252

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007796/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEONIDAS TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 227.780.044-91, matrícula n.º 823774, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974253

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.012/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02000.0000009384/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 432/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de janeiro de 2025, assim como a Portaria/SEPLAG Nº 861/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de janeiro de 2025, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para CLASSE C para a servidora SILVANA EUGENIA GOMES DE LIMA, portadora do CPF n.º 520.756.994-53, matrícula n.º 9864224, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974268

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, da Lei Estadual nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013325/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALVARO DE FARIAS LEAL, portador do CPF n.º 140.046.904-04, matrícula n.º 9865089, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974269

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.013/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009384/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA EUGENIA GOMES DE LIMA, portadora do CPF n.º 520.756.994-53, matrícula n.º 9864224, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974270

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.023/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035977/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor DENISSON LOPES DE MELO, CPF n.º 085.513.534-46, matrícula n.º1819, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 974271

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.020/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000027416/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora VANESSA MARIA DE SOUZA, CPF nº 094.608.694-08, matrícula nº 2160, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974272

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.018/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000035778/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 710.966.724-30, matrícula nº 2435, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974273

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.019/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000004475/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor JORGE LUIZ LEMOS PALMEIRA, CPF nº 477.960.304-87, matrícula nº 2299, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974274

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.022/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000027276/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA, CPF nº 092.160.314-25, matrícula nº 2766, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974275

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.017/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000029652/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor TEODORICO ROMUALDO COSTA JUNIOR, CPF nº 083.951.204-00, matrícula nº 3237, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974276

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.016/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000002341/2025, RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora NEUZA MARIA GOMES PESSOA, CPF nº 305.264.854-34, matrícula nº 5288, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974277

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.015/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000045047/2024, RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ROBERTO SEVERINO DA SILVA, CPF nº 071.615.274-65, matrícula nº 2501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974278

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.014/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000023890/2022, RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor WALLACY JHON SILVA ARAUJO, CPF nº 076.933.924-75, matrícula nº 2557, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974279

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.559/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018791/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 10.723/2023, 10 de outubro de 2023, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA NÍVEL V à servidora MARIA LURDETE DA SILVA, portadora do CPF:019.474.664-02, matrícula nº 825368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA

LEIA-SE:

OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974280

PORTARIA/SEPLAG N° 10.558/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018791/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 9942/2022, 01 de julho de 2022, que resolveu conceder progressão funcional para classe E à servidora MARIA LURDETE DA SILVA, portadora do CPF:019.474.664-02, matrícula nº 825368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA

LEIA-SE:

OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974281

PORTARIA/SEPLAG N° 10.557/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018791/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 13.673/2019, 22 de novembro de 2019, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE D à servidora MARIA LURDETE DA SILVA, portadora do CPF:019.474.664-02, matrícula nº 825368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA

LEIA-SE:

OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974282

PORTARIA/SEPLAG N° 10.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018791/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N.º 10.565/2017, 30 de novembro de 2017, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL IV à servidora MARIA LURDETE DA SILVA, portadora do CPF:019.474.664-02, matrícula nº 825368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA

LEIA-SE:

OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974283

PORTARIA/SEPLAG N° 10.556/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018791/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N.º 12.404/2018, 23 de outubro de 2018, que resolveu que retificou a PORTARIA/SEPLAG N° 10.565/2017 de 28/11/2017 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA LURDETE DA SILVA, portadora do CPF:019.474.664-02, matrícula nº 825368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA

LEIA-SE:

OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974284

PORTARIA/SEPLAG N° 10.524/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001686/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA FERREIRA BARBOSA SANTOS, portadora do CPF n.º 499.580.704-72, matrícula n.º 9863834, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974319

PORTARIA/SEPLAG N° 11.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009565/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CONCEICAO DE MARIA PAULO DA SILVA, CPF nº084.902.124-30, matrícula nº 3209, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 04/05/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974413

PORTARIA/SEPLAG N° 11.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017770/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSINEIDE LINS DA SILVA, CPF nº 803.431.804-30, matrícula nº 865251, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974414

PORTARIA/SEPLAG N° 11.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008491/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, CPF nº 636.654.767-04, matrícula nº 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/05/2025 até 17/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974415

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017799/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS, CPF nº024.731.064-60, matrícula nº29429, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/05/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974416

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000003418/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERMERLY JOANNIELY DIAS DA SILVA, CPF nº132.800.354-06, matrícula nº3981, ocupante do cargo de , lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/05/2025 até 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974417

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000002406/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEANDRA SUELI NEVES, CPF nº384.451.744-87, matrícula nº300601, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 09/05/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974418

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000008588/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, CPF nº995.153.184-91, matrícula nº863622, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/05/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974419

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009652/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº677.043.014-20, matrícula nº501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/05/2025 até 20/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974420

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016788/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABEL ALEXANRE SIMOES DE MELO, CPF nº108.287.284-96, matrícula nº2715, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 01/05/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974421

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017182/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº677.043.014-20, matrícula nº864633, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/05/2025 até 20/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974422

PORTARIA/SEPLAG Nº E:41010.0000026950/2024/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026950/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA RENATA DE A FRANCA, CPF nº023.191.144-08, matrícula nº500919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2024 até 04/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974423

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017246/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, CPF nº635.675.124-04, matrícula nº11890, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/05/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974424

PORTARIA/SEPLAG Nº 166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014511/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS BELO DA SILVA, CPF nº 410.610.984-00, matrícula nº 2155, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2025 até 02/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974425

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015238/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DIRLENY DE ARAUJO SANTANA PIMENTEL, CPF nº925.587.394-68 matrícula nº864585, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32546447), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/04/2025 a 12/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974426

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013971/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PRISCILA MARQUES AGRA, CPF nº 376.471.724-68, matrícula nº 59037, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/04/2025 até 07/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 974427

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.151/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003415/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Jacuípe-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.º 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 974060

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.150/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003824/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Batalha-AL e Junqueiro-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria em 1 imóvel no município de Batalha, para realização do laudo de avaliação do referido, atendendo à solicitação da diretoria desta SEPLAG, e realizar vistoria no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP de Junqueiro, com a finalidade de verificar os serviços de manutenção executados para atestá-los..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.º 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 974061

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 769/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000020492/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE DIONISIO TENORIO PESSOA DE MOURA, portador do CPF nº 071.741.754-90, Matrícula nº 47414, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de GRUPAMENTO DE SEGURANÇA ORGÂNICA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974023

PORTARIA/SERIS Nº 770/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000008355/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor ROSIVALDO CAMELO DA SILVA, CPF nº034.797.864-99, Matrícula nº 53425, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974024

PORTARIA/SERIS Nº 771/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018336/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO, portador do CPF nº 042.017.404-47, Matrícula nº 52949, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974122

PORTARIA/SERIS Nº 772/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018336/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor WELLINGTON DA MOTA SILVEIRA FILHO, portador do CPF nº 031.719.054-77, Matrícula nº 317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974137

PORTARIA/SERIS Nº 773/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018336/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor WELLINGTON DA MOTA SILVEIRA FILHO, CPF nº 031.719.054-77, Matrícula nº 317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974182

PORTARIA/SERIS Nº 774/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018860/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JESSICA TAMIRES FEITOSA, portadora do CPF nº 088.577.384-50, Matrícula nº 244, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974299

PORTARIA/SERIS Nº 775/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018860/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 110.538.344-03, Matrícula nº 281, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974304

PORTARIA/SERIS Nº 776/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018860/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 110.538.344-03, Matrícula nº 281, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974311

PORTARIA/SERIS Nº 777/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018860/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora LAIS OLIVEIRA LESSA, CPF nº 086.232.884-59, Matrícula nº 270, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974315

PORTARIA/SERIS Nº 778/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000017961/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CLISTENES ULISSES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 108.068.364-07, Matrícula nº 130, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974322

PORTARIA/SERIS Nº 781/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000017961/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora SAMARA KELLY SILVA SANTOS, CPF nº 103.412.654-70, Matrícula nº 334, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974354

PORTARIA/SERIS Nº 780/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000017961/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora JESSICA TAMIRES FEITOSA, CPF nº088.577.384-50, Matrícula nº 244, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974356

PORTARIA/SERIS Nº 783/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000018908/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor CLISTENES ULISSES DE OLIVEIRA, CPF nº108.068.364-07, Matrícula nº 130, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974359

PORTARIA/SERIS Nº 782/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000018908/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JAILTON JOSE DOS SANTOS, portador do CPF nº 106.394.224-11, Matrícula nº 212, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974360

PORTARIA/SERIS Nº 779/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000017961/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MAURICIO GUILHERME DA SILVA, portador do CPF nº 052.074.204-45, Matrícula nº 47440, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974377

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 118/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000460/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE, portadora do CPF nº 051.221.774-22, matrícula nº 113, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 27/06/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974212

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 163/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001071/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo: BIOLOGO - nível Nível1

CPF: 445.623.304-49

RG: 000000000410829 SSP AL

Matrícula: 20364

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.058,73

PERÍODO: 09/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Tamandaré-PE/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do 2º SIPAM - Simpósio Interestadual de Pedagogia Ambiental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974065

PORTARIA / SEMARH Nº. 164/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001369/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo: BIOLOGO - nível Nível1

CPF: 445.623.304-49

RG: 000000000410829 SSP AL

Matrícula: 20364

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.649,42

PERÍODO: 20/07/2025 até 26/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Manaus-AM/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa e representar o Estado de Alagoas, através da SEMARH na coordenação da reunião presencial dos membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental /ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 974134

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 102/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000359/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELVES DA SILVA FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE SINE FAROL - nível AST-2

CPF: 096.479.914-60

RG:000000033677930 SESP AL

Matrícula: 537

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 28/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de mídia do sine móvel..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974292

PORTARIA / SETEQ Nº. 103/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:00000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 02/06/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: deslocamento terá como objetivo visita técnica a Prefeitura de União dos Palmares, com o intuito de ofertar e intermediar a parceria dos serviços do SINE, tais como: cadastro do empregador e trabalhador, orientação para emissão da carteira de trabalho digital, benefício do seguro desemprego, etc..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974293

PORTARIA / SETEQ Nº. 104/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMINIQUE FERREIRA ALVES

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 427.259.008-16

RG:000042725900816 SSP AL

Matrícula: 3631

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 02/06/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita técnica a Prefeitura de

União dos Palmares, com o intuito de ofertar e intermediar a parceria dos serviços do SINE, tais como: cadastro do empregador e trabalhador, orientação para emissão da carteira de trabalho digital, benefício do seguro desemprego, etc..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Protocolo 974294

PORTARIA / SETEQ Nº. 105/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000366/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THAMYSSON NEURY SOUZA DE ALENCAR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO - nível AST-1

CPF: 051.262.644-86

RG:002002006046236 SSP AL

Matrícula: 407

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: MESSIAS

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo realizar ações itinerantes na comunidade local no município de Messias, visando intermediar com a empresa, emissão de carteiras de trabalho digital, cadastro de currículos e captação de vagas, com o intuito de introduzir no mercado de trabalho, mão de obra qualificada, por meio do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974295

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 132/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000496/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 1.434,64 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.021,24 (cinco mil vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

PERÍODO: 08/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu/Córdoba/Buenos Aires

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Summit Almundo, na Argentina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 974364

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 861/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002729/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL DE AGUIAR TORRES FEITOSA, portador do CPF n.º 108.454.624-82, matrícula nº 169, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 974084

PORTARIA /POLCAL Nº. 862/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002809/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDREY AUGUSTO MASCARENHAS NICACIO, portador do CPF n.º 117.666.244-99, matrícula nº 185, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 974143

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2791/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000010283/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2747/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor PEDRO FELIPE MAIA, portador do CPF:095.894.234-00, matrícula nº 711, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 02/07/2025 A 31/07/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 02/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974258

PORTARIA/ PCAL Nº 2794/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 3ª DRP - 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BATALHA, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA			
PLANTÃO			
Expediente: 24h			
Diretoria de Polícia Judiciária 4			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	03; 04; 05; 10; 11; 12; 18; 19; 26

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	01; 02; 09 13; 14; 15
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	20; 21; 22; 30
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	23 27; 28; 29;
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	06; 07; 08; 16; 17; 24; 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974305

PORTARIA/ PCAL Nº 2792/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE DELMIRO GOUVEIA,, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA			
PLANTÃO			
Expediente: 24h			
Diretoria de Polícia Judiciária 4			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTE	826692	019.883.844-19	02; 10; 11; 12; 17; 18; 19; 23; 27; 28; 29;
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	06; 07; 08; 16
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	01
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	20; 21; 22; 30
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	03; 04; 05; 09; 13; 14; 15; 24; 25; 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974307

PORTARIA/ PCAL Nº 2793/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 2ª DRP - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTANA DO IPANEMA, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA			
PLANTÃO			
Expediente: 24h			
Diretoria de Polícia Judiciária 4			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	03; 04; 05; 10; 11; 12; 17; 18;
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	14; 15; 16 23; 27; 28
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	01; 02
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	06; 07; 13; 20; 21; 22
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888	052.237.694-06	08; 09 19; 24; 25; 26; 29; 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974308

PORTARIA/ PCAL Nº 2797/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010353/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA, CPF nº831.385.524-04, Matrícula nº 300726, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974361

PORTARIA/ PCAL Nº 2796/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010353/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº889.206.664-15, Matrícula nº 301539, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974362

PORTARIA/ PCAL Nº 2798/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000010353/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA, portador do CPF nº 831.385.524-04, Matrícula nº 300726, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974363

PORTARIA/ PCAL Nº 2795/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000010353/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO, portador do CPF nº 052.562.374-46, Matrícula nº 222, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de POLICIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 974365

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL 2 - CPC 2
PORTARIA Nº 001/2025-CPC 2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2024-CPC R1 (redistribuído), instaurado por força da Portaria GCGPJ Nº 0012/2024, datada de 29/01/2024, da lavra do Exmº Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, na forma do Art. 159, § 1º da Lei Nº 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei Nº 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cleide Argemiro de Omena, Escrivã de Polícia, em substituição a Miriane Correia Terêncio, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 02 de junho de 2025.

Aydes Ponciano Dias Júnior
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 974059

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 292/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001730/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2021,22

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: "MACEIÓ(AL)/BELÉM(PA)/ MACEIÓ(AL)"

OBJETIVO: "Participar do 2º Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários - SENAGRI. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974092

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1052/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEISY FERNANDES ALVES, portadora do CPF nº 028.598.124-23, matrícula nº 18245, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974062

PORTARIA / DETRAN Nº. 1051/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA SOUZA ARAUJO, portadora do CPF nº 686.526.900-49, matrícula nº 2155, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974063

PORTARIA / DETRAN Nº. 1050/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA, portadora do CPF nº 041.596.894-18, matrícula nº 863511, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade 6 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974064

PORTARIA / DETRAN Nº. 1049/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO, portador do CPF nº 678.572.214-49, matrícula nº 863548, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974066

PORTARIA / DETRAN Nº. 1048/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MARCELO LIMA BARROS, portador do CPF nº 382.657.884-87, matrícula nº 22870, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 19/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974067

PORTARIA / DETRAN Nº. 1046/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº 008.087.804-09, matrícula nº 1638, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974068

PORTARIA / DETRAN Nº. 1047/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF nº 034.035.754-11, matrícula nº 863596, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974069

PORTARIA / DETRAN Nº. 1053/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 606.055.964-68, matrícula nº 15406, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974070

PORTARIA / DETRAN Nº. 1045/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 912.056.204-78, matrícula nº 21142, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974071

PORTARIA / DETRAN Nº. 1043/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, portadora do CPF n.º 022.736.424-40, matrícula nº 21733, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974073

PORTARIA / DETRAN Nº. 1042/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.463.944-43, matrícula nº 863513, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/07/2025 até 27/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974074

PORTARIA / DETRAN Nº. 1044/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, portador do CPF n.º 032.381.364-02, matrícula nº 7765, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 20/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974075

PORTARIA / DETRAN Nº. 1041/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCUS JOSE DE CALDAS BANDEIRA, portador do CPF n.º 453.353.544-53, matrícula nº 920, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974076

PORTARIA / DETRAN Nº. 1040/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JUSSARA MARIA DE MIRANDA TRAVASSOS, portadora do CPF n.º 553.717.104-00, matrícula nº 43330, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974077

PORTARIA / DETRAN Nº. 1055/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO, portador do CPF n.º 830.075.714-72, matrícula nº 863368, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974078

PORTARIA / DETRAN Nº. 1054/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIMAS ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 924.990.824-53, matrícula nº 863533, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974079

PORTARIA / DETRAN Nº. 1056/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES, portadora do CPF n.º 985.990.624-68, matrícula nº 21244, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974080

PORTARIA / DETRAN Nº. 1057/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO, portador do CPF n.º 024.793.394-59, matrícula nº 15116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974081

PORTARIA / DETRAN Nº. 1058/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA, portador do CPF n.º 450.212.874-00, matrícula nº 21280, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974083

PORTARIA / DETRAN Nº. 1059/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 954.994.314-34, matrícula nº 21281, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974085

PORTARIA / DETRAN Nº. 1060/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, portador do CPF n.º 604.890.654-49, matrícula nº 20662, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974088

PORTARIA / DETRAN Nº. 1061/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 008.787.974-32, matrícula nº 18368, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974089

PORTARIA / DETRAN Nº. 1062/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 241.144.644-68, matrícula nº 5435, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974090

PORTARIA / DETRAN Nº. 1063/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS, portador do CPF n.º 786.722.444-00, matrícula nº 5904, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974091

PORTARIA / DETRAN Nº. 1067/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, portadora do CPF n.º 024.450.414-81, matrícula nº 863375, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974123

PORTARIA / DETRAN Nº. 1066/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAELOS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 724.903.574-68, matrícula nº 17938, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974124

PORTARIA / DETRAN Nº. 1065/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 304.298.034-00, matrícula nº 20470, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974125

PORTARIA / DETRAN Nº. 1064/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES, portador do CPF n.º 023.716.874-05, matrícula nº 20769, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974126

PORTARIA / DETRAN Nº. 1069/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADAUTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 841.538.494-72, matrícula nº 86495, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974128

PORTARIA / DETRAN Nº. 1070/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA, portador do CPF n.º 828.209.614-87, matrícula nº 7522, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974129

PORTARIA / DETRAN Nº. 1071/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WALDIKS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 630.263.764-34, matrícula nº 14863, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974130

PORTARIA / DETRAN Nº. 1072/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, portador do CPF n.º 022.180.284-33, matrícula nº 15218, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974131

PORTARIA / DETRAN Nº. 1068/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ROBERTO ALVES MARQUES, portador do CPF n.º 470.156.594-68, matrícula nº 6848, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974132

PORTARIA / DETRAN Nº. 1073/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 035.752.214-13, matrícula n.º 863385, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 20/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974133

PORTARIA / DETRAN Nº. 1074/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA, portador do CPF n.º 038.262.534-00, matrícula n.º 17999, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974135

PORTARIA / DETRAN Nº. 1075/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º 669.330.725-68, matrícula n.º 863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974138

PORTARIA / DETRAN Nº. 1076/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LOURENCO LEIRIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 911.673.294-49, matrícula n.º 8739, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974139

PORTARIA / DETRAN Nº. 1077/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF n.º 894.728.024-00, matrícula n.º 863658, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974142

PORTARIA / DETRAN Nº. 1078/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO MATEUS SANTOS, portador do CPF n.º 027.595.424-24, matrícula n.º 8948, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974145

PORTARIA / DETRAN Nº. 1079/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 000.965.514-02, matrícula n.º 21434, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974146

PORTARIA / DETRAN Nº. 1083/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO SERGIO DA SILVA, portador do CPF n.º 511.541.294-20, matrícula n.º 863541, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974147

PORTARIA / DETRAN Nº. 1082/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO PAULO BATISTA DORIA DE SOUZA, portador do CPF n.º 034.469.344-99, matrícula n.º 863612, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974148

PORTARIA / DETRAN Nº. 1080/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ EDUARDO GAMA, portador do CPF n.º 525.034.294-91, matrícula n.º 9128, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974149

PORTARIA / DETRAN Nº. 1081/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 028.332.314-07, matrícula n.º 86260, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974150

PORTARIA / DETRAN Nº. 1086/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NOEL GONZAGA DA SILVA, portador do CPF n.º 841.608.964-72, matrícula n.º 18995, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974152

PORTARIA / DETRAN Nº. 1084/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO ALVES CRUZ, portador do CPF n.º 026.816.874-11, matrícula n.º 18685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974153

PORTARIA / DETRAN Nº. 1085/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO, portadora do CPF n.º 605.379.494-53, matrícula n.º 11247, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974154

PORTARIA / DETRAN Nº. 1088/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.806.884-41, matrícula n.º 12075, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974156

PORTARIA / DETRAN Nº. 1090/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES, portadora do CPF n.º 505.594.944-91, matrícula n.º 22434, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974157

PORTARIA / DETRAN Nº. 1089/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 018.539.214-83, matrícula nº 12106, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974158

PORTARIA / DETRAN Nº. 1087/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO, portadora do CPF n.º 007.562.834-18, matrícula nº 863419, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974159

PORTARIA / DETRAN Nº. 1094/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR, portador do CPF n.º 036.101.674-32, matrícula nº 14339, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974160

PORTARIA / DETRAN Nº. 1092/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA, portador do CPF n.º 699.315.504-49, matrícula nº 21646, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974161

PORTARIA / DETRAN Nº. 1091/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY MARY DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 894.410.364-04, matrícula nº 863628, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974162

PORTARIA / DETRAN Nº. 1093/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor UD SILVA CORREIA, portador do CPF n.º 958.248.044-00, matrícula nº 20970, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974163

PORTARIA / DETRAN Nº. 1097/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 994.898.644-04, matrícula nº 450, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974164

PORTARIA / DETRAN Nº. 1096/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALISSON MENDONCA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.648.774-62, matrícula nº 157, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974165

PORTARIA / DETRAN Nº. 1095/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELMA PAULA PINHEIRO FONTES, portadora do CPF n.º 594.968.194-00, matrícula nº 423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974166

PORTARIA / DETRAN Nº. 1020/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDIR SOARES DA SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 031.230.874-41

RG: 000000011140006 PM AL

Matrícula: 42829

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974167

PORTARIA / DETRAN Nº. 1021/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PAULO PIRES DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 060.622.204-92

RG: 000000013755013 PM AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar as ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974168

PORTARIA / DETRAN Nº. 1100/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLAUBER CORREIA DE ALBUQUERQUE LOPES, portador do CPF n.º 097.844.684-41, matrícula nº 346, ocupante do cargo de GERENTE DA 11 CIRETRAN-ATALAIA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974169

PORTARIA / DETRAN Nº. 1099/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE MICHELY SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 098.085.464-47, matrícula nº 355, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974170

PORTARIA / DETRAN Nº. 1098/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO DE MIRANDA LIMA, portador do CPF n.º 032.070.874-85, matrícula nº 298, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTICULACAO REGIONAL, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974171

PORTARIA / DETRAN Nº. 1022/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 039.254.134-30

RG: 002000001131898 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974172

PORTARIA / DETRAN Nº. 1023/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 069.373.034-08

RG: 000000039647927 SSP AL

Matrícula: 482

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974173

PORTARIA / DETRAN Nº. 1024/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDJANE LIMA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 015.070.175-61

RG: 000000039710670 SEDS AL

Matrícula: 549

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974175

PORTARIA / DETRAN Nº. 1102/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KESIO AUGUSTO DE NASCIMENTO LIMA, portador do CPF n.º 022.692.134-40, matrícula nº 461, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 3 CIRETRAN - UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade 3 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974176

PORTARIA / DETRAN Nº. 1101/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GUALBERTO PEREIRA, portador do CPF n.º 411.856.764-49, matrícula nº 350, ocupante do cargo de GERENTE DA 7 CIRETRAN-DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974177

PORTARIA / DETRAN Nº. 1103/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 099.061.204-01, matrícula nº 13177, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974178

PORTARIA / DETRAN Nº. 1105/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILENA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 126.914.764-13, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974179

PORTARIA / DETRAN Nº. 1104/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.655.434-19, matrícula nº 262, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974180

PORTARIA / DETRAN Nº. 1106/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONIQUE CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA, portadora do CPF n.º 008.338.134-12, matrícula n.º 313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 6 CIRETRAN – PALMEIRA DOS INDIOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974184

PORTARIA / DETRAN Nº. 1107/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL FILHO, portador do CPF n.º 052.140.754-05, matrícula n.º 261, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974199

PORTARIA / DETRAN Nº. 1109/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSINEIDE MARIA CAVALCANTE LIMA, portadora do CPF n.º 765.878.514-87, matrícula n.º 316, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 20/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974200

PORTARIA / DETRAN Nº. 1108/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO PAIXAO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 066.180.134-96, matrícula n.º 276, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/07/2025 até 13/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974201

PORTARIA / DETRAN Nº. 1110/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONALY BASTOS ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 278.360.614-34, matrícula n.º 280, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974203

**Instituto de Proteção e
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA / PROCON Nº. 275/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Maceió / Piranhas e Olho D'água do Casado / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974215

PORTARIA / PROCON Nº. 276/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974216

PORTARIA /PROCON Nº. 273/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:00000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 16/06/2025 até 17/06/2025
DESTINO: Maceió / Minador do Negrão e Cacimbinhas / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974217

PORTARIA /PROCON Nº. 272/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:00000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Maceió / Dois Riachos e Poço das Trincheiras / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974218

PORTARIA /PROCON Nº. 274/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:00000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 20/06/2025 até 21/06/2025
DESTINO: Maceió / Atalaia / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974219

PORTARIA /PROCON Nº. 271/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:00000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 09/06/2025 até 10/06/2025
DESTINO: Maceió / Jequiá da Praia / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974220

PORTARIA /PROCON Nº. 270/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:00000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,87
PERÍODO: 05/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera, Senador Rui Palmeira e Carneiros / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974221

PORTARIA /PROCON Nº. 269/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000372/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 021.740.834-69
RG:00000000851529 SSP AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 02/06/2025 até 03/06/2025
DESTINO: Maceió / Boca da Mata / Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974222

PORTARIA /PROCON Nº. 277/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: Maceió/ BOCA DA MATA /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974255

PORTARIA /PROCON Nº. 280/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió/ DOIS RIACHOS E POÇO DAS TRINCHEIRAS /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974256

PORTARIA /PROCON Nº. 278/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Maceió/ SÃO JOSÉ DA TAPERA, SENADOR RUI PALMEIRA E CARNEIROS /Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Manutenção das Atividades do Órgão - 14.122.0004.2001 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974257

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA/ITEC Nº 047/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41506.0000000092/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 008/2025, 22 de janeiro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, portadora do CPF:129.437.544-04, matrícula nº 1297, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

14/07/2025 até 28/07/2025

LEIA-SE:

09/06/2025 até 23/06/2025

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974254

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 288/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.00000001231/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALDO DA SILVA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível NívelI

CPF: 076.204.544-20

RG: 000000000187291 SESP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 10/2025 - PMINP - Doc (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc (31333067) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, visando a execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA-AL para executar o CADASTRO e GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974259

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA /IMA Nº. 96/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.01060003117. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 051.912.644-01

RG:000099001218572 SSP AL

Matrícula: 79

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarebta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação em reunião no Ministério do Meio Ambiente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974094

PORTARIA /IMA Nº. 97/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVENS BARBOZA LEAO, portador do CPF n.º 011.246.474-22, matrícula nº 296, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/06/2025 até 21/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974207

PORTARIA /IMA Nº. 98/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.02062538788. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE

Cargo: SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 074.166.394-50

RG:002002006020814 SSP AL

Matrícula: 301

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarebta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação em reunião no Ministério do Meio Ambiente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 974358

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 213/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000390/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JANDSON MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 028.617.524-08, matrícula nº 300689, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 974297

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
3 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2575

Diário dos Municípios

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de junho de 2025, às 08:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 27 de maio de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLACHAS PARA O COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de junho de 2025, às 09:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 27 de maio de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de junho de 2025, às 09:30h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 27 de maio de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 16 de junho de 2025, às 10:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 27 de maio de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 17 de junho de 2025, às 09:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 27 de maio de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no dia 17 de junho de 2025, às 10:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 27 de maio de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no dia 17 de junho de 2025, às 11:00h, na plataforma www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 27 de maio de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo 974296

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 16 de junho de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 16 de junho de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 02 de junho de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 974213

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 17/06/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 23 de maio de 2025. Sara Karolina Ribeiro Ferro Rodrigues de Sena - Pregoeira, Port. n° 261/2025.

Protocolo 974087

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 03/2025 - SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO BEM COMO MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO DE TIRO E APLICAÇÃO DE TESTE DE CAPACIDADE TÉCNICA EM MANUSEIO DE ARMA DE FOGO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO, E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 20/06/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 21 de maio de 2025. Sara Karolina Ribeiro Ferro Rodrigues de Sena - Pregoeira, Port. n° 261/2025.

Protocolo 974093

PARTICULARES

HOTEL JATIÚCA S.A.
C.N.P.J. Nº 11.197.308.0001-95 - NIRE N.º 27300023505
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede social da companhia, situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº 5.500, bairro: Jatiúca, CEP 57.036-850, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas reuniram-se, em sua totalidade, os membros do Conselho de Administração do "HOTEL JATIÚCA S.A." ("Companhia"). 2- CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Jornal Tribuna Independente de Alagoas nos dias 23, 26 e 27 de dezembro de 2024. 3 - PRESENCAS E "QUORUM" DE INSTALAÇÃO: Presentes os acionistas representando 99,94% do capital votante e representantes da Diretoria. 4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Maurício Leonardo Hasson; Secretário, Sr. Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni (Representantes da acionista Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, SP). 5- ORDEM DO DIA: I. Deliberar pela redução do capital social da Companhia, no importe de R\$73.903.209,85 (setenta e três milhões, novecentos e três mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a absorção dos prejuízos acumulados. 6 - DELIBERAÇÕES: a) Deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Companhia, no importe de R\$ 73.903.209,85 (setenta e três milhões, novecentos e três mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, passando o valor atual do capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 137.695.339,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), divididos em ações sob a forma nominativa e sem valor nominal. 7- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. 8- ASSINATURAS: Membros da Mesa: Sr. Maurício Leonardo Hasson, Presidente e Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni, Secretário (representantes da acionista Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, SP). Mauricio Leonardo Hasson - Presidente; Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni - Secretário. Acionista: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS. Maurício Leonardo Hasson; Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni.

Protocolo 974140

AUTO POSTO MANGABEIRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 31.560.876/0001-16, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 02, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-285, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 974206

ADAUTO RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.559.090/0001-74, localizada na Rua 02, Nº 4767, Antares, Sala F, Maceió/AL, CEP: 57.083-010, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (ATPP) de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 974211

IC TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49.871.213/0001-88, endereço Rodovia Anhanguera(SP-330), S/N, KM 114, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP - Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Município de Sumaré/SP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 974235

G A DE OLIVEIRA EXTRAÇÃO - ME, inscrito no CNPJ: nº 28.717.883/0001-74, Rua Antônio Pereira de Albuquerque, Nº 54, Eldorado, Arapiraca/AL, CEP: 57306-040 torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação referente à extração de Areia, localizada na Fazenda Alecrim, Zona Rural, Povoado Folha Miúda, Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 974326

A AZR COMPRA E VENDAS DE IMOVEIS LTDA portadora do CNPJ sob o nº 58.409.447/0001-07, localizada no endereço: Rua do Jasmim, SN, Zona urbana de São Miguel dos Milagres, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia para o empreendimento, um loteamento, localizado na Praia de Feliz Deserto, SN, Feliz Deserto - AL.

Protocolo 974328

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

- edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

Mais detalhes no nosso site oficial.

IMPRESSA OFICIAL GRACILAND RANGS

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO